



ASSENTAMENTO INDIVIDUAL DO FUNCIONÁRIO

Gabinete 10

Telefone: (28) 9999-2127

(28) 3514-3857

ENDEREGO: Av. São João dos Santos, Nº 1132 - Apd. Tanque Simonato - Br. São

1801

(28) 9999-5275

ACR 04

Robde Moura de Jesus Junior
Nº 1132 - Apd. Tanque Simonato - Br. São

NOME: Robde Moura de Jesus Junior

MATRÍCULA: 1702 1801

FILIAÇÃO: PAI: Robde Moura de Jesus
MÃE: Andrua Soares de Jesus

SEXO: M ESTADO CIVIL: casado DATA DO NASCIMENTO: 24/11/1991 NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Brasileira de Pernambuco ESTADO: ES



CTPS Nº: 88738 SERIE: 00028-ES Nº: 18 9533

CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº: 0327 5085 1490

TÍTULO DE ELEITOR Nº: VALIDADE: DATA EXPEDIÇÃO: CATEGORIA:

DO MT. ESPECIAL Nº: 18 9533 SÍMBOLO: SÍMBOLO R. REGIÃO: 02 CSN ZONA: 002 SEÇÃO: 0531

AUTENTICAÇÃO DO M.T. Nº: 4037143-ES SÉRIE: SPTC D.E.: 2018122015 C.P.F.: 117 98 257 - 02

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO Nº: VALIDADE: DATA EXPEDIÇÃO: CATEGORIA:

ENDEREÇO E MUDANÇAS RUA: Nº: APT.: TEL.: RUA: Nº: APT.: TEL.:

CADASTRO COMO BENEFICIÁRIO DO PASEP PIS

EM / DE SOB O Nº. 133 841 266 23

CBO:

INSTRUÇÃO: HABILIDADES E CONHECIMENTOS:

NOMEAÇÃO CARGO SALÁRIO LOTAÇÃO



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE
SERVIDORES E ASSESSORES COMISSIONADOS.

- | | | | |
|----|------|---|--|
| OK | 1 | → | Curriculum Vitae (constar números de telefone e e-mail para contato) |
| OK | 2 | → | Diploma com o registro da universidade (para candidatos a cargos com exigência de escolaridade de ensino superior) (xerox legível e Autenticada) |
| OK | 3 | → | Comprovante de inscrição no órgão de classe e comprovante de pagamento do ano em curso. (xerox legível e Autenticada) |
| OK | 4 | → | Histórico Escolar com registro da Secretaria de Estado da Educação e/ou Declaração da unidade escolar em que estudou. (xerox legível e Autenticada) No caso de Estagio, trazer Declaração da Faculdade. |
| OK | 5 | → | Certidão Negativa (últimos cinco anos) (de natureza Cível, Fiscal e Criminal) (http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao). |
| OK | 6 | → | Certidão de improbidade administrativa e inelegibilidade. (Solicitar no Cartório Eleitoral/Tribunal de Justiça) |
| OK | 7 | → | Atestado de antecedentes criminais (disponível no site da internet http://www.sesp.es.gov.br) |
| OK | 8 | → | Declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei, assinada pelo candidato. |
| OK | 9 | → | Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino) (xerox autenticada em cartório) |
| OK | 10 | → | Laudo médico. - DR. Beto / DR. NOBSON ULTMAN |
| OK | 11 | → | Declaração de bens assinada pelo candidato. (reconhecer firma em cartório) |
| OK | 12 | → | Declaração de Parentesco (conforme Súmula Vinculante nº 13, de 21 de agosto de 2008, que veda a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta). |
| OK | 13 | → | Declaração de Parentesco (conforme modelo em anexo) |
| OK | 14 | → | CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (cópia autenticada em cartório); |
| OK | 15 | → | Comprovante de Regularidade do CPF (disponível na página de internet http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) |
| OK | 16 | → | Carteira de Identidade (cópia legível e autenticada) |
| OK | 17 | → | CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia autenticada em cartório – em que conste o número da CTPS, e o verso onde consta a qualificação civil) |
| OK | 17 A | → | CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social onde consta as anotações de contribuições sindicais e ou cópia do contracheque do mês em que foi feita a retenção da contribuição sindical no ano vigente) |
| OK | 18 | → | Cartão do PIS/PASEP (se já for inscrito – cópia autenticada em cartório) |
| OK | 19 | → | Título de Eleitor e respectivo comprovante de votação do último Pleito (10/2014) (xerox legível e autenticada) |
| OK | 20 | → | Certidão de quitação eleitoral (disponível na página de internet http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) |
| OK | 21 | → | Certidão de Nascimento e/ ou Casamento (xerox legível e autenticada) |
| OK | 22 | → | Certidão de Nascimento dos Filhos (dependentes) para fins de Imposto de Renda (xerox legível e autenticada) |
| OK | 23 | → | Duas (2) fotos 3 x 4 recente |
| OK | 24 | → | Comprovante de Residência (cópia conta de água, luz ou telefone - (xerox legível e autenticada) |
| OK | 25 | → | Abrir conta na Ag. 2016 da Caixa Econômica Federal – Rua Prof. Quintiliano |
| OK | 26 | → | Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda |

OBS.: Os itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 20 deverão ser apresentados as originais, e os demais deverão ser xerox legível e autenticada.





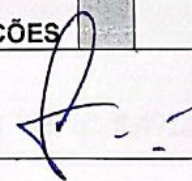
SMART MED OCUPACIONAL

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL			
NOME	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR		
DOCUMENTO	117.918.257-02	EMPRESA	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
FUNÇÃO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	DT. NASC.	24/11/1991
TIPO DE EXAME			
ADMISSIONAL	<input checked="" type="checkbox"/>	PERIÓDICO	<input type="checkbox"/>
DEMISSIONAL	<input type="checkbox"/>	MUDANÇA DE FUNÇÃO	<input type="checkbox"/>
		RETORNO AO TRABALHO	<input type="checkbox"/>

RISCOS OCUPACIONAIS			
FÍSICO :	<input type="checkbox"/> RUÍDO	<input type="checkbox"/> QUÍMICO	<input type="checkbox"/> BIOLÓGICOS:
			<input checked="" type="checkbox"/> EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA

AValiação CLÍNICA e EXAMES COMPLEMENTARES		6 de setembro de 2016	
Exame	Data	Exame	Data
Exame Clínico	<input checked="" type="checkbox"/>	Colesterol	
Hemograma		Triglicerídeos	
Espirometria		Acuidade Visual	
Audiometria		Avaliação Psicológica	
Rx Tórax		Avaliação Oftalmológica	
Rx Coluna Lombar		EEG	
EAS		ECG	
EPF		Ác. Hipúrico	
Glicose		Ác. Metil Hipúrico	
Coprocultura		Ácido Mandélico	

Conclusão:	<input checked="" type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> APTO COM RESTRICÕES
------------	--	---------------------------------	--

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Médico executante: 

Médico Coordenador do PCMSO:

Dr. Luiz Antonio dos Santos
Medicina Ocupacional
CRM-ES: 57.34166-7
R. M. T. 13.654

Recebi a segunda via do ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO e os resultados dos exames realizados.

Valde Moura de Jesus Junior
Assinatura

SMART MED OCUPACIONAL EIRELI ME
Praça Jerônimo Monteiro, 67, sala 307 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES (28) 3522-5118
smartocupacional@gmail.com

6 de setembro de 2016



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome: Valde Moura de Jesus, Junior
Filiação: Andreia Tavares de Freitas de Jesus e Valde Moura Jesus
Endereço: AV. Lomen dos Santos Neves, Bairro: Agostinho Simabato,
Nº: 1132, Bloco: Cedro, Apto: 802.
Data de nascimento: 24/11/1991
CPF: 117.918.257-02
Identidade: 4037147-
Órgão Expedidor: SSP-65

Fontes de Renda:

A presente declaração é por motivo de:

- Nomeação para cargo efetivo
 Nomeação Cargo em Comissão
 Assinatura de contrato por tempo determinado
 Atualização anual durante exercício do Cargo
 Exoneração, renúncia ou afastamento definitivo

DECLARO, de acordo com o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.492/92, e, conforme estabelecido no Decreto Lei nº 5.483/05, que:

POSSUO bens e valores, e/ou dívidas e ônus reais, abaixo relacionados até a presente data, discriminados em folha anexa: SIM NÃO

MEU(S) DEPENDENTE(S) POSSUE(M) bens e valores até a presente data:
 SIM NÃO



Código	Discriminação das Dívidas ou Ônus Reais

Relação de Funções e/ou Cargos de Direção que eventualmente exerça ou tenha exercido, nos dois anos anteriores em Órgãos Colegiados ou em Empresas ou Instituições Públicas ou Privadas, no Brasil ou no Exterior.

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes na presente Declaração são verdadeiras.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2016.

Valde Moura de Jesus Junior



4º CARTÓRIO 4º Ofício de Notas
 Praça Jerônimo Monteiro, 21 - Centro - CEP: 29.300-170
 Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhança a firma de VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

Em Testemunho da verdade.

Marcos Caspary - Estrevente, 08/09/2016, 17:41:14
 Selo: 023226, Auto: 407, 01688 consulte autenticidade em www. ...
 Emolumentos: R\$ 4,63 Encargos: R\$ 1,39 Total: R\$ 6,02 ID: NS1111111111



TABELA DE CÓDIGOS DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(no País e/ou exterior)	
CÓD.	BENS/DIREITOS
01	Prédio residencial
02	Prédio comercial
03	Galpão
11	Apartamento
12	Casa
13	Terreno
14	Terra nua
15	Sala ou conjunto
16	Construção
17	Benfeitorias
18	Loja
19	Outros bens imóveis
21	Veículo automotor terrestre: automóvel, moto, etc
22	Aeronave
23	Embarcação
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma
25	Jóias, quadros, objetos de arte, de coleção, etc
26	Linha telefônica
29	Outros bens móveis
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)
32	Quotas ou quinhões de capital
39	Outras participações societárias
41	Caderneta de poupança
45	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros)
46	Ouro, ativo financeiro
47	Mercados futuros, de opções e a termo
49	Outras aplicações e investimentos
51	Crédito decorrente de empréstimos
52	Crédito decorrente de alienação
53	Planos PAIT e caderneta pecúlio
54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
59	Outros créditos e poupança vinculados
61	Depósito bancário em conta corrente no País
62	Depósito bancário em conta corrente no Exterior
63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
69	Outros depósitos à vista e numerário
71	Fundo de investimento financeiro - FIF
72	Fundo de aplicação em quotas de fundos de investimento
73	Fundo de capitalização
74	Fundo de ações, inclusive Cart. Livre e Fundo de Inv. Ext
79	Outros fundos
91	Licença e concessão especial
92	Título de clube e assemelhado
93	Direito de autor, de inventor e patente
94	Direito de Lavra e assemelhado
95	Consórcio não contemplado
99	Outros bens e direitos - outras informações

TABELA DE DÉVIDAS E ÔNUS REAIS

(No País e/ou exterior)

CÓD.	DÉVIDAS E ÔNUS REAIS	CÓD.	DÉVIDAS E ÔNUS REAIS
11	Estabelecimento bancário comercial	17	Pessoas físicas
12	Sociedades de crédito, financiamento e investimento	18	Empréstimos contraídos no exterior
16	Outras pessoas jurídicas	19	Outras dívidas e ônus reais

Nesta tela, o contribuinte informa toda dívida que tenha em andamento. Para este ano a novidade é que dívidas, acima de R\$ 5 mil, contraídas e encerradas em 2008, precisam ser informadas. Ônus reais são financiamentos para compra de bens móveis ou imóveis (só aqueles acima de R\$ 5 mil), exceto Sistema Financeiro da Habitação (SFH).



VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

D. N.: 24/11/1991 – 23 anos Brasileiro / Solteiro Carteira de Habilitação: Categoria AB
Endereço: Av Jones dos Santos Neves, n.1132, Bairro: Agostinho Simonato. CEP: 29.311-743 Cachoeiro de Itapemirim - ES
Telefones: (22) 99719-8137 / (28) 3517-3857 E-mail: valde.moura.jr@gmail.com

ÁREAS DE INTERESSE:

Jurídica, Administrativa, Comercial, Logística.

FORMAÇÃO:

- 2016 - Bacharelado em Direito

FDCI FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

2015/16 – Estagiário Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Atividades Básicas: Atendimento ao público em geral de diversas áreas do Direito, serviços de cartório, peticionamento, estagiário audiêncista como preposto e em conciliações, execuções, assessoria jurídica em geral tal como privada e pública.

2012 /13 – Analista Administrativo

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA – Atividades Básicas: Atendimento de clientes e fornecedores, solicitação de materiais, manutenção de documentos administrativos. Liberação de pedidos, notas fiscais e boletos (processo logístico), responsável por expedição, análise de relatórios e execução de ações, registro de notas fiscais, controle de custos/despesas e pagamentos, emissão de adiantamento de viagens, e demais rotinas administrativas da área comercial.

CURSOS:

Rotinas Administrativas – Rede Microlins. Informática: Módulos – Windows, Word, Excel, Power Point e Internet.



VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Edison Valentim Fassarella, Vereador com assento nesta Casa, declaro para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento n que dispõe a legislação em vigor que o Sr. Valde Moura de Jesus Junior não é meu parente consanguíneo e de nenhum outro vereador de nosso município.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Cachoeiro de Itapemirim/ES 05 de Setembro de 2016



EDISON VALENTIM FASSARELLA



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

NOME DO DECLARANTE <i>Valde Moura de Jesus Junior</i>		
C.P.F. <i>117.918.257-02</i>	ESTADO CIVIL <i>Solteiro</i>	MATRÍCULA
ENDEREÇO <i>Av. Jones dos Santos Neves, N.º: 1132.</i>		CEP <i>29.310-743</i>
BAIRRO <i>Agostinho Simonato</i>	CIDADE <i>Cachoeiro de Itapemirim</i>	TELEFONE <i>(28)99924-5275</i>

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA

NOME COMPLETO	SEXO	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO	SITUAÇÃO	OCORRÊNCIA <small>(Incluir ou Excluir)</small>

NOTA - O CAMPO "SITUAÇÃO" DEVERÁ SER INFORMADO QUANDO SE TRATAR DE DEPENDENTE UNIVERSITÁRIO (DE 21 A 24 ANOS) OU INCAPAZ (FÍSICA OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO).

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s). Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de Setembro de 2016.

LOCAL

Valde Moura de Jesus Junior
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO DE ALGUM DEPENDENTE.
- 2 - OS DEPENDENTES COMUNS PODERÃO, OPCIONALMENTE, SER CONSIDERADOS POR QUALQUER UM DOS CÔNJUGES.

Obs. - Anexar documento(s) comprobatório(s)



12

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
(De próprio punho com caneta esferográfica de tinta preta ou azul)

Eu, Valde Moura de Jesus Junior, portador do CPF nº 117.918.257-02, cargo Auxiliar de Gb. Parlamentar, lotado na Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, filho de Andrea Tavares de Freitas de Jesus (nome da mãe). **DECLARO** sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e para dar cumprimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça nº. 162 de 29 de agosto de 2008:

POSSUIR GRAU DE PARENTESCO COM OUTRO SERVIDOR

EFETIVO CELESTISTA COMISSIONADO DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA (PROFESSOR) OU CONTRATADO, **NESTA MUNICIPALIDADE.**

NÃO POSSUIR GRAU DE PARENTESCO COM OUTRO SERVIDOR NESTA MUNICIPALIDADE.

SE POSSUIR, ESCREVA ABAIXO O NOME COMPLETO E A RELAÇÃO DE PARENTESCO.

NOME COMPLETO DO PARENTE

RELAÇÃO DE PARENTESCO
(Ex. Irmão, primo, tio, cunhado e etc.)

Cachoeiro de Itapemirim /ES, 05 de setembro de 2016.

Valde Moura de Jesus Junior
ASSINATURA DO SERVIDOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

CENTRO EDUCACIONAL FUTURA

CNPJ Nº 03.559.375/0001-84

AUTORIZADO PELO PARECER CEE Nº 130/2005
PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2006



Flávia Xavier Machado - Tabela
Praca Jerônimo Monteiro, 21 - Centro - CEP: 29.100-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES - tel: (28) 3521-1929

AUTENTICACAO -- 1 FACE(S) FREMIE
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original
foi autenticada nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.936/84
por **Valde Moura de Jesus Junior** - Escrivante. 05/05/2015
Inscricao Profissional: 029228 JUN1607.01691 consulte aut em www.les.jus.br
Documentos: R\$ 2.56 Encargos: R\$ 0.78 Total: R\$ 3.34

CERTIFICADO

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL FUTURA, nos termos da Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996 e Deliberação CEE nº 275 de 05 de março de 2002, confere o presente CERTIFICADO de conclusão do ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA, à

VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

NACIONALIDADE BRASILEIRA, IDENTIDADE Nº 25.620.539-4 ORGÃO EMISSOR SSP - RJ NATURAL DE ESPÍRITO SANTO - ES NASCIDO EM 24/11/1991, O PRESENTE CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO EM 08/11/2010.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2011.

Valde Moura de Jesus Jr.
Aluno

Alexandra
Alexandra Catuzans Campos
Diretora - nº 2094.02.04/0368/USO

Celia Regina Junqueira de Lima
Celia Regina Junqueira de Lima
Secretária - Reg. 833 h. 199 Livro 001



Rua General Caldwell, 278 - Loja e Sobreloja (entrada pela Rua Moncorvo Filho, 101) - Centro - Rio de Janeiro - RJ





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.037.147 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 20.08.2015

NOME VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

FILIAÇÃO VALDE MOURA DE JESUS E ANDREA TAVARES DE FREITAS DE JESUS

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES DATA DE NASCIMENTO 24.11.1991

PROIBIDA A ASSINATURA

1029

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório 40º Ofício

Elcida Xavier Machado - Tabeliã
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - Centro - CEP: 29.300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

AUTENTICAÇÃO - 2 FACE(S) FRENTE

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94.

ID: F1RRVWJDL Em Teste da verdade

Marcos Caldosno - Escrevente, 05/09/2018

Selo-023226-AJN1607.01695 consulte aut. em www.tjse.jus.br

Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,56 Total: R\$ 6,68



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FILIAÇÃO
 PAI VALDE MOURA DE JESUS
 MÃE ANDREA TAVARES DE FREITAS DE JESUS
 DATA NASC. 24/11/1991 NATURALIDADE CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM - ES
 Dispensado do Serviço Militar inicial em 20 de agosto de 2009 por ter sido incluído no excesso do contingente
 Cmt/Ch ou Dir. 
 PAULO ROBERTO SILVA DE FARIAS - 2. TEN
 Delegado de Serviço Militar da 19ª DM do SPM/2ª CSM



Nº 189533 Serie R



MINISTÉRIO DA DEFESA
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO
 CSM
 Nº 189533 SERIE R
 RA 023112131927

NOME
 VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
 EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
 Emissão: Cachoeira de Itapemirim, ES, 18/maio/2010

*L> RA 023112131927



4º CARTÓRIO
 4º Ofício de Notas
 Praça Jerônimo Monteiro, 21 - Centro - CEP: 29.300-170
 Cachoeira de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

AUTENTICAÇÃO - 2 FACE(S) FRENTE
 Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.932/94.
 ID: R0B1GKL8ZN Em Teste da verdade
 Marcos Caldaso Escrivão. 05/09/2016
 Site: 023226.RJN1607.01694 consulte aut. em www.tjpe.org.br
 Emplacamentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,56 Total: R\$ 6,68



Valde Moura de Jesus Junior
 DISPENSADO



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1991 Nº INSCRIÇÃO: 0327 5088 1490 D.V.: ZONA: 002 SEÇÃO: 0531

MUNICÍPIO / UF: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES DATA DE EMISSÃO: 28/07/2009

JUIZ ELEITORAL
Francisco Carlos Ribeiro

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



4º CARTÓRIO - 4º Ofício de Notas
 Elcida Xavier Machado - Tabelião
 Praça Jerônimo Monteiro, 21 - Centro - CEP: 29.300-170
 Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

AUTENTICAÇÃO - 2 FACE(S) FRENTE

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.936/86

TO: WMMH7NDFY Em Teste da verdade
 Marcos Caldoano - Escrivão - 05/09/2016

Selo: 023226-AJN:607-01696 consulte aut. em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 5.12 Encargos: R\$ 1.56 Total: R\$ 6.68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Valde Moura de Jesus Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rele M. Jesus Xavier
ASSINATURA DO PORTADOR

Número Série



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



AGÊNCIA
de
Cachoeiro de Itapemirim

4º CARTÓRIO
A. Oficina de Notas
Elcida Xavier Machado - Tabela
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - Centro - CEP: 29.300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

AUTENTICAÇÃO - 2 FACE(S) FRENTE

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/54.
C6B8QMDLP7 Em Teste da verdade



40
CARTÓRIO
OFÍCIO
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Encargos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,56 Total: R\$ 6,68

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Salvador Infância de Jesus Xavier
Loc. Nasc.: Cachoeiro de Itapemirim Est.: ES Data: 24/11/1971
Filiação: Salvador Infância de Jesus Xavier e Maria Francisca Xavier de Freitas de Jesus
Doc. Nº: CAD. 269.715.02 de 11/11/2008 de Itapemirim

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. Nº:
Exp. em: / / Estado:
Obs.:
Data Emissão: 13/11/2008
DRT: 67
Assinatura do Funcionário: Deleideia

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.





Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



→ 13384136623

40 CARTÓRIO
4º Ofício de Notas

Élcida Xavier Machado - Tabela
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - Centro - CEP: 29.300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

AUTENTICAÇÃO - 2 FACE(S) FRENTE

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.937/70: H61T0GXP59 Em Teste da verdade
Marcos Caldoano - Escrevente - 05/09/2018

Selo: 023226-RJN1807-01698 consulte aut. em www.t.jes
Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,56 Total: R\$ 6,68

CARTÓRIO 40 OFÍCIO

Dados de identificação (preenchimento obrigatório de TODOS os campos)

PIS/PASEP/NIS 13384136623	Data de nascimento 24/11/1991
Nome VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	
Nome da mãe ANDREA TAVARES DE FREITAS DE JESUS	

2ª parte - Cliente

Declaro que a Senha Cidadão cadastrada é conhecida apenas por mim e que sou responsável pelo seu uso e guarda. Autorizo a CAXA a efetivar as operações realizadas mediante o uso desta Senha. Comprometo-me a comunicar imediatamente à CAXA as ocorrências de perda, roubo ou extravio do cartão, bem como as alterações de endereço. Concordo com os termos descritos acima e declaro que recebi cópia deste Termo de Responsabilidade.

SAC CAXA: 0800 726 6101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
caxa.gov.br

31.055 v013



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL E CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR		
Data de Nascimento:	24/11/1991	CPF:	117.918.257-02
Nome do Pai:	VALDE MOURA DE JESUS	Nome da Mãe:	ANDREA TAVARES DE FREITAS DE JESUS
Data de Expedição:	05/09/2016 16:09:17	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2015362542 *	Estado Civil:	SOLTEIRO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	4037147
Título de Eleitor:	032750881490	Carteira Profissional:	88738 - 00028
Profissão:	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Bairro:	AGOSTINHO SIMONATO
Logradouro:	AV JONES DOS SANTOS NEVES	Número:	1132
Complemento:	CONDOMINIO FLAMBOYANT	CEP:	29.310-743
-- CONTATO --			
Email:	VALDE.MOURA.JR@GMAIL.COM	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(28) 99924-5275

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de julgados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nos julgados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
Data de Nascimento: 24/11/1991 **CPF:** 117.918.257-02
Nome do Pai: VALDE MOURA DE JESUS **Nome da Mãe:** ANDREA TAVARES DE FREITAS DE JESUS
Data de Expedição: 05/09/2016 16:13:34 **Validade:** 30 DIAS
Nº da Certidão: * 2015362556 * **Estado Civil:** SOLTEIRO
Nacionalidade: BRASILEIRO **RG com órgão expedidor:** 4037147
Título de Eleitor: 032750881490 **Carteira Profissional:** 88738 - 00028
Profissão: ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR
-- ENDEREÇO --
Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **Bairro:** AGOSTINHO SIMONATO
Logradouro: - NÃO INFORMADO - **Número:** 1132
Complemento: CONDOMINIO FLAMBOYANT **CEP:** 29.310-743
-- CONTATO --
Email: VALDE.MOURA.JR@GMAIL.COM **Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -
Telefone Celular: (28) 99924-5275

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nos juizados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Dados da Certidão

Nome: VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
Data de Nascimento: 24/11/1991 **CPF:** 117.918.257-02
Nome do Pai: VALDE MOURA DE JESUS **Nome da Mãe:** ANDREA TAVARES DE FREITAS DE JESUS
Data de Expedição: 05/09/2016 16:17:10 **Validade:** 30 DIAS
Nº da Certidão: * 2015362561 * **Estado Civil:** SOLTEIRO
Nacionalidade: BRASILEIRO **RG com órgão expedidor:** 4037147
Título de Eleitor: 032750881490 **Carteira Profissional:** 88738 - 00028
Profissão: ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR
-- ENDEREÇO --
Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **Bairro:** AGOSTINHO SIMONATO
Logradouro: AV JONES DOS SANTOS NEVES **Número:** 1132
Complemento: CONDOMINIO FLAMBOYANT **CEP:** 29.310-743
-- CONTATO --
Email: VALDE.MOURA.JR@GMAIL.COM **Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -
Telefone Celular: (28) 99924-5275

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificada;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nos juizados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
117.918.257-02

Nome
VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

Nascimento
24/11/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
1C24.16F5.EE72.1D34

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:30:34 do dia 05/09/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CARTÓRIO
4º Ofício de Notas

Flávia Xavier Machado - Tabeliã
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - Centro - CEP: 29.300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

AUTENTICAÇÃO - 1 FACE(S) FRENTE

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.951/94
ID: DA1LVXR16 Em Teste da verdade
Marcos Caldeano - Escrivão. 05/09/2016

Selo: 023226.AJN1607.01692 consulte aut. em www.tjes.es.gov.br
Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,78 Total: R\$ 3,34

CARTÓRIO
OFÍCIO



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **117.918.257-02**

Nome da Pessoa Física: **VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR**

Data de Nascimento: **24/11/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:27:48** do dia **05/09/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B9B6.721D.097D.D4DD**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o [Comprovante de Inscrição no CPF](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR**

Inscrição: **032750881490** Zona: 2 Seção: 531

Município: **56235 - CACHOEIRO DE** UF: ES
ITAPEMIRIM

Data de Nascimento: **24/11/1991** Domiciliado desde: **28/07/2009**

Filiação: **ANDREA TAVARES DE FREITAS DE JESUS**
VALDE MOURA DE JESUS

Certidão emitida às 16:34 de 05/09/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **XTGI.ZQRI.OQAH.HPL8**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Título de Eleitor: 032750881490
Nome do Eleitor: VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
Data de Nascimento: 24/11/1991
Situação da Inscrição: REGULAR



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Carteira de identidade Nº 4037147

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia

Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
Nome da mãe: ANDREA TAVARES DE FREITAS DE JESUS
Nome do pai: VALDE MOURA DE JESUS
Data de Nascimento: 24/11/1991

Documento emitido no dia 05/SET/2016 às 16:25:44.

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Válido em todo o território nacional, mediante apresentação da Carteira de Identidade.

Verificador: 3949609160522643252516-44

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e ao destinatário, sendo busca realizada por nome do requerente vinculado ao nome da mãe se esta já estiver cadastrada no sistema;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, utilizando o verificador de autenticidade acima identificado;

d) Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Eu, Valde Moura de Jesus Junior, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade 4.037.147-ES e CPF 117.918.257-0 residente da Av. Jones dos Santos Neves nº 1132, Bairro Agostinho Simonato, declaro que não exerço outro cargo em função pública da União, Estado, Município, Autarquias ou Empresa Pública.

Por ser verdade, firmo à presente declaração.

Cachoeiro de Itapemirim/ES., 05 de setembro de 2016

Valde Moura de Jesus Junior

Valde Mora de Jesus Junior



DECLARAÇÃO DE INEGIBILIDADE

Valde Moura de Jesus Junior, brasileiro, solteiro, residente à Avenida Jones dos Santos Neves, nº 1132, Bairro Agostinho Simonato, nesta cidade, Cep: 29310-743, inscrito no CIC sob o nº 117.918.257-02, com o fim de nomeação para cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim- ES, **Declara**, sob as penas da lei que **NÃO** incorre em nenhuma hipótese de inegibilidade previstas na legislação eleitora, conforme Resolução nº 278/2012.

Por ser verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES., 05 de setembro de 2016


Valde Moura de Jesus Junior

Valde Mora de Jesus Junior



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2016 às 16:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 117.918.257-02.

 A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: através do número de controle: 57CD.C5F6.9E49.8350





Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TAXA CONDOMINIAL - 02/16	1.140,00
TAXA CONDOMINIAL - 03/16	1.144,12
TAXA CONDOMINIAL	3.264,17
TAXA CONDOMINIAL - 05/16	45.407,23
TAXA CONDOMINIAL - 07/15	950,00
TAXA CONDOMINIAL - 08/15	782,10
TAXA CONDOMINIAL - 09/15	570,00
TAXA CONDOMINIAL - 10/15	760,00
TAXA CONDOMINIAL - 11/15	760,00
TAXA CONDOMINIAL - 12/15	1.330,00
GÁS - 01/16	1.140,00
GÁS - 02/16	0,89
GÁS - 03/16	5,08
GÁS	72,75
GÁS - 05/16	1.086,62
ÁGUA - 01/16	3,38
ÁGUA - 02/16	260,40
ÁGUA - 03/16	261,34
ÁGUA	745,61
ÁGUA - 05/16	11.966,25
LOCAÇÃO DE ESPAÇO	245,50
JUROS / MULTA - 05/16	99,53
PAGAMENTO EM DUPLICIDADE	5,01
TOTAL RECEITAS	248,73

TOTAL DESPESAS				
66.570,59				
RESUMO - 01/04/2016 a 30/04/2016				
Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo do Mês	Saldo Transferido
17.428,83	72.248,71	(66.570,59)	5.678,12	23.106,95
CONTAS CORRENTES				
Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido
17.428,83	72.248,71	(66.570,59)	0,00	23.106,95
1. CONTA CORRENTE				

DESPESAS	
SALÁRIO	
INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	17.588,92
PIS	6.312,33
FGTS	169,80
VALE TRANSPORTE	1.358,40
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	1.159,48
SEGURO DE VIDA	278,30
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	143,99
HONORÁRIOS CONTADOR	454,62
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.640,00
CORREIOS E TELEGRAFOS	50,00
ÁGUA	47,70
ENERGIA	21.149,43
TELEFONE	4.423,31
GÁS	136,48
MATERIAIS LIMPEZA PISCINA	2.614,90
MANUTENÇÃO ELEVADORES	759,00
SERVIÇOS DE PEDREIRO	4.576,80
SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO	350,00
UNIFORME / EPI	135,00
MANUTENÇÃO PEÇAS ELEVADORES	367,00
CARTÓRIO	727,26
LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA	123,52
TARIFA DE COBRANÇA	150,00
	784,85



COMPOSIÇÃO DA ANRECAÇÃO - 06/2016	
ÁGUA (0,67 m³) - LEITURA DE 05/04/2016 A 04/05/2016	49,32
GÁS (0,8270 m³) - LEITURA DE 05/04/2016 A 04/05/2016	5,08

EDMILSON DE MORAES PADÃO - MEAS	
Gás (Ano: 1,4250/Anual: 2,2320)	
Água (Ano: 3,0690/Anual: 3,7390)	
<small>Sua Conta é em Inteiro</small>	
<small>Identificador: 3029050</small>	
Vencimento	Valor do Documento
05/09/2016	55,00
Agência / Código do Beneficiário	
2016 / 607266-6	
Número	
2400000000004665-9	

Condomínio 21 Flex - Group Software - 36.56/2.5.28.17(EG) Carteira 8

CAIXA | 104-0 | 10496.07268 66000.200049 00000.466516 7 69080000005500

Local de pagamento						Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						05/09/2016
BANCOS						
Beneficiário						Agência / Código do Beneficiário
CONDOMINIO DO RESIDENCIAL CLUBE FLAMBOYANT - AV. JONES DOS SANTOS NEVES - A						2016 / 607266-6
CNPJ: 22.535.334/0001-00						
Data do Documento	Nº Documento	Especie DOC	Anexo	Data do Processamento	Número	
18/08/2016	A5-802/298	NS	N	18/08/2016	2400000000004665-9	
Uso do Banco	Carteira	Especie Mo	Qto. mensal	R\$ Valor	(=) Valor do Documento	
	SR	RS			55,00	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):						(-) Desconto
APÓS O VENCT COBRAR						(-) Outras Deduções / Abatimento
R\$ 0,02 DE JUROS AO DIA						(+) Juros/Multas/Juros
E MULTA DE R\$ 1,10 AO MÊS.						(+) Outras Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagar: **CLUBE FLAMBOYANT** Unidade: A5-802
EDMILSON DE MORAES PADÃO - 802A5
 AV. JONES DOS SANTOS NEVES - 802A5 **AGOSTINHO SIMONATO**
 29311743 CACH. DE ITAPEMIRIM/ES CPF/CNPJ:



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.001.189.175

ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.- ESCELSA
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar
Centro - Vitória/ES - CEP 29010 080
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação
160533203
Conta de Mês
AGOSTO/2016

Dados Cadastrais				Histórico de Consumo (kWh)		
EDMILSON DE MORAES PAIXAO				Ano→	2016	2015
AV JONES DOS SANTOS NEVES S/N				AGO	81	0
BL RS - AP 802 29301-662 CAICARA / CACHOEIRO DE				JUL	89	
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSAO FORM.: 220 / 127 V - Bifasico				JUN	112	
Classificacao: 110-RESIDENCIAL				MAR	132	
U.L.: B4SC115A.222 - Medidor: 0014002361 -				ABR	274	
				MAR	279	
Descrição do Consumo				Indicadores de Qualidade		
Medidor	Leit.Atual(+)	Leit.Anter.(-)	Const.(x)	Consumo(=)	REFERENCIA: JUN/2016	
0014002361 kWh	1591	1510	1	81	Limite Permitido	
				DIC	FIC DMIC	
				4,71	3,17 2,60	
				Apurado Mensal		
				0,00	0,00 0,00	
				Conjunto Anel:		
				VILA RICA		
Dados Importantes						
Leit. Anter.: 25/07/2016 Prev. Prox. Leitura: 26/09/2016 Num: 22/08/2016						
Leit. Atual: 24/08/2016 Emissao/ Apresentacao: 24/08/2016						

Descrição		Quantidade	Tarifa (R\$)	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica				55,04
Consumo		81,00 kWh	X (0,22064000 + 0,23809000)	37,16
Tributos				
PIS		55,04	X 1,33% =	0,73
COFINS		55,04	X 6,15% =	3,39
ICMS		55,04	X 25,00% =	13,76
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 5396/2002				4,85
PRESTA-DES PLANO PAGTO (4 de 10)				62,69

BANDEIRAS TARIFARIAS
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERDE
N.o dias Fat. Bandeira Verde: 30 dias (25/07/2016 a 24/08/2016)
Informacoes sobre sistema de bandeiras tarifarias disponivel site ANEEL(www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)

ENER. ELETRICA	TRANSMISSAO	DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
18,24	1,08	9,41	8,43	17,88	55,04

Mensagens
MENOS PAPEL. MAIS VANTAGENS PARA VOCE. ACESSE WWW.EDP.COM.BR E CADASTRE-SE EM CONTA POR E-MAIL.
TARIFA REAJUSTADA EM - 2,80%. RES-2.118/2016 VIGENTE EM 07/08/2016.
DEBITO AUTOMATICO. CONSIDERAR A CONTA QUITADA SOMENTE APOS O DEBITO EM CONTA CORRENTE.
Agradecemos a pontualidade no pagamento



Carilene Helena Aloukdire Valadão
Av. Pinheiro, 100, Itapemirim, C. de Itapemirim-ES-(28)3522-0496
AUTENTICADO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da L. 8935/94
Cach. de Itapemirim ES, 14 de setembro de 2016-16:45:16.

Maria de Fátima Sueti Dutra-Escritoriente Autorizado
Selo: 021527.HWJ1607.00410, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,56 Taxas: R\$ 0,78 Total: R\$ 3,34.

Referencia para Debito Automatico: 190009305493			
Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, Juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor do Pagamento
	81	09/09/2016	R\$ 122,58
Dados Complementares		Locais mais próximos para pagamento	
CPF: 74410776720			
Reservado ao Fisco			
c1fe.6b96.b8f2.0c2e.8055.0021.bfe2.ceb7			
EMISSAO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA N.010/2016 - PROCESSO N.73491268			

Instalação	Conta de Mês	Data de Vencimento	Valor do Pagamento
0160533203	AGO/2016	09/09/2016	R\$ 122,58
Bv. 48a	Autenticacao no verso		1591-0-81 24-1*

83660000001-9 22580051300-7 06035619191-0 90009305493-1

SITO AUTOMATICO BANCARIO



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO

CONTRATO





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de outubro de 2016.

A
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Bernardo Horta/ES

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA SALARIO.

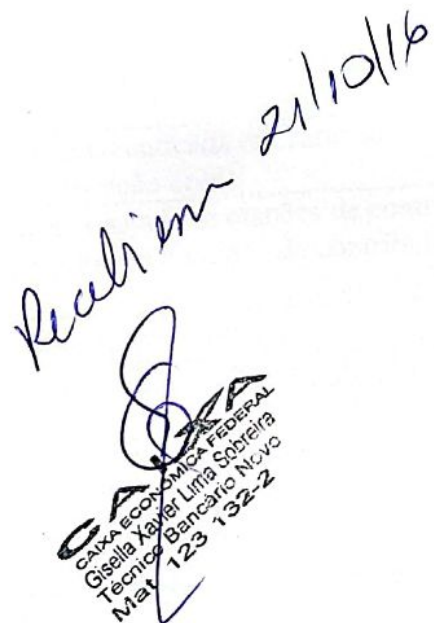
Senhor Gerente,

Autorizamos a abertura de conta salário do (a) Funcionário (a) conforme dados abaixo:

NOME: VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
CARGO: ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR
DATA ADMISSÃO: SETEMBRO/2016
SALÁRIO: R\$ 1.004,44

Atenciosamente,


Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Antonio da Souza
Adm. Rec. Humanos
CRA 3145/ES
Matr. 146

Recibim 21/10/16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Gisella Xavier Lima Sobreira
Técnico Bancário Nr. 40
Mat 123.132-2

Conta: 2016.037.8552-0.

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – Caixa Postal 411 – CEP 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE
SERVIDORES E ASSESSORES COMISSIONADOS.

Valde Moura
(Ver. Fassarella)

- | | | | |
|----|------|---|--|
| OK | 1 | → | Curriculum Vitae (constar números de telefone e e-mail para contato) |
| ✓ | 2 | → | Diploma com o registro da universidade (para candidatas a cargos com exigência de escolaridade de ensino superior) (xerox legível e Autenticada) |
| ✓ | 3 | → | Comprovante de inscrição no órgão de classe e comprovante de pagamento do ano em curso. (xerox legível e Autenticada) |
| OK | 4 | → | Histórico Escolar com registro da Secretaria de Estado da Educação e/ou Declaração da unidade escolar em que estudou. (xerox legível e Autenticada) No caso de Estágio, trazer Declaração da Faculdade. |
| → | 5 | → | Certidão Negativa (últimos cinco anos) (de natureza Cível, Fiscal e Criminal) (http://www.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao). |
| OK | 6 | → | Certidão de improbidade administrativa e inelegibilidade. (Solicitar no Cartório Eleitoral/Tribunal de Justiça) |
| OK | 7 | → | Atestado de antecedentes criminais (disponível no site da internet http://www.sesp.es.gov.br) |
| OK | 8 | → | Declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei, assinada pelo candidato. |
| OK | 9 | → | Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino) (xerox autenticada em cartório) |
| OK | 10 | → | Laudo médico. |
| OK | 11 | → | Declaração de bens assinada pelo candidato. (reconhecer firma em cartório) |
| OK | 12 | → | Declaração de Parentesco (conforme Súmula Vinculante nº 13, de 21 de agosto de 2008, que veda a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta). |
| OK | 13 | → | Declaração de Parentesco (conforme modelo em anexo) |
| OK | 14 | → | CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (cópia autenticada em cartório); |
| OK | 15 | → | Comprovante de Regularidade do CPF (disponível na página de internet http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) |
| OK | 16 | → | Carteira de Identidade (cópia legível e autenticada) |
| OK | 17 | → | CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia autenticada em cartório – em que conste o número da CTPS, e o verso onde consta a qualificação civil) |
| OK | 17 A | → | CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social onde consta as anotações de contribuições sindicais e ou cópia do contracheque do mês em que foi feita a retenção da contribuição sindical no ano vigente) |
| OK | 18 | → | Cartão do PIS/PASEP (se já for inscrito – cópia autenticada em cartório) |
| OK | 19 | → | Título de Eleitor e respectivo comprovante de votação do último Pleito (10/2016) (xerox legível e autenticada) |
| OK | 20 | → | Certidão de quitação eleitoral (disponível na página de internet http://www.tres.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) |
| OK | 21 | → | Certidão de Nascimento e/ ou Casamento (xerox legível e autenticada) |
| OK | 22 | → | Certidão de Nascimento dos Filhos (dependentes) para fins de Imposto de Renda (xerox legível e autenticada) |
| OK | 23 | → | Duas (2) fotos 3 x 4 recente |
| OK | 24 | → | Comprovante de Residência (cópia conta de água, luz ou telefone - (xerox legível e autenticada) |
| OK | 25 | → | Abrir conta na Ag. 2016 da Caixa Econômica Federal – Rua Prof. Quintiliano |
| OK | 26 | → | Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda |

OBS.: Os itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 20 deverão ser apresentados as originais, e os demais deverão ser xerox legível e autenticada.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

117.918.257-02

Nome

VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

Nascimento

24/11/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

1C24.16F5.EE72.1D34

**A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço**

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:30:34 do dia 05/09/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

FSC C057341
 Papel produzido a partir de fontes responsáveis
 MISTO
 FSC
 www.fsc.org

Devolução Eletrônica - CEDO

Uso exclusivo dos Correios

Outros (especificar)

Ausente
 Falcido
 Recusado
 Mudou-se
 Endereço insuficiente
 Não procurado
 Desconhecido
 Não existe o "x" indicado

Data de entrega
 Endereço de entrega

Conheça as ações e projetos da Vivo com foco em uma gestão responsável do meio ambiente: www.vivo.com.br/transforma.



VIVO TRANSFORMA

A qualidade do que oferecemos aos nossos clientes também se reflete em nosso cuidado com o meio ambiente. Estamos empenhados numa gestão mais sustentável e na redução dos nossos impactos ambientais.



vivo

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO



CTC SANTO AMARO SPM VTA PL23
 VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
 RUA AGLIBERTO RODRIGUES MOREIRA, 1
 AT AMARELO
 29304-370 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



50 13148850 80727 00000139650 3 0 190916

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para seu celular em leitortvivo.com.br

Vencimento: 01/10/2016
 Postagem: 19/09/2016

Sua conta chegou.

Telefônica

Recarregue seu controle e pague direto na fatura.

E simples:

1. Digite um SMS com a palavra RECLIO para 1515

2. Confirme para contratar R\$ 10,00 e adquira minutos para falar com outros operadores, pacotes de internet ou contratar serviços

3. O valor aduado vem na fatura do seu plano.

VIVO CONTROLE



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **117.918.257-02**

Nome da Pessoa Física: **VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR**

Data de Nascimento: **24/11/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:47:44** do dia **27/12/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **AC95.A649.CE87.D286**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR**
Inscrição: **032750881490** Zona: 2 Seção: 531
Município: 56235 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES
Data de Nascimento: 24/11/1991 Domiciliado desde: 28/07/2009
Filiação: ANDREA TAVARES DE FREITAS DE JESUS
VALDE MOURA DE JESUS

Certidão emitida às 10:31 de 27/12/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **EN9U.1FEØ.AD/Ø.DJI4**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome: Valde Moura de Jesus Junior
Filiação: Andrea Favares de Jesus de Jesus e Valde Moura de Jesus.
Endereço: R: Agilberto Rodrigues Moreira, N. 01, Alto Amarelo, em
Cachoeiro de Itapemirim - ES.
Data de nascimento: 24/12/2016
CPF: 117.918.257-02
Identidade: 4037147-ES
Órgão Expedidor: STPC - ES

Fontes de Renda:

A presente declaração é por motivo de:

- Nomeação para cargo efetivo
 Nomeação Cargo em Comissão
 Assinatura de contrato por tempo determinado
 Atualização anual durante exercício do Cargo
 Exoneração, renúncia ou afastamento definitivo

DECLARO, de acordo com o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.492/92, e, conforme estabelecido no Decreto Lei nº 5.483/05, que:

POSSUO bens e valores, e/ou dívidas e ônus reais, abaixo relacionados até a presente data, discriminados em folha anexa: SIM NÃO

MEU(S) DEPENDENTE(S) POSSUE(M) bens e valores até a presente data:

SIM NÃO



Código	Discriminação das Dívidas ou Ônus Reais

Relação de Funções e/ou Cargos de Direção que eventualmente exerça ou tenha exercido, nos dois anos anteriores em Órgãos Colegiados ou em Empresas ou Instituições Públicas ou Privadas, no Brasil ou no Exterior.

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes na presente Declaração são verdadeiras.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2016.

Valde Moura de Jesus Junior

4º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO
4º Ofício de Notas

Élcida Xavier Machado - Tabelã
Praça Jerônimo Monteiro, 21 Centro - CEP: 29.300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhança a firma de **VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR.** **

Em Testemunho da verdade.

Marcos Belleguino - Escrevente, 27/12/2016, 13:19:01
Selo: 023226-SPR1610.00918 consulte autenticidade em www.
Emolumentos: R\$ 4,63 Encargos: R\$ 1,39 Total: R\$ 6,02 ID: 9HL2...

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



TABELA DE CÓDIGOS DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(no País e/ou exterior)		(no País e/ou exterior)	
CÓD.	BENS/DIREITOS	CÓD.	BENS/DIREITOS
01	Prédio residencial	46	Ouro, ativo financeiro
02	Prédio comercial	47	Mercados futuros, de opções e a termo
03	Galpão	49	Outras aplicações e investimentos
11	Apartamento	51	Crédito decorrente de empréstimos
12	Casa	52	Crédito decorrente de alienação
13	Terreno	53	Planos PAIT e caderneta pecúlio
14	Terra nua	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
15	Sala ou conjunto	59	Outros créditos e poupança vinculados
16	Construção	61	Depósito bancário em conta corrente no País
17	Benfeitorias	62	Depósito bancário em conta corrente no Exterior
18	Loja	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
19	Outros bens imóveis	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
21	Veículo automotor terrestre: automóvel, moto, etc	69	Outros depósitos à vista e numerário
22	Aeronave	71	Fundo de investimento financeiro - FIF
23	Embarcação	72	Fundo de aplicação em quotas de fundos de investimento
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	73	Fundo de capitalização
25	Jóias, quadros, objetos de arte, de coleção, etc	74	Fundo de ações, inclusive Cart. Livre e Fundo de Inv. Ext
26	Linha telefônica	79	Outros fundos
29	Outros bens móveis	91	Licença e concessão especial
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	92	Título de clube e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	93	Direito de autor, de inventor e patente
39	Outras participações societárias	94	Direito de Lavra e assemelhado
41	Caderneta de poupança	95	Consórcio não contemplado
45	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros)	99	Outros bens e direitos - outras informações

TABELA DE DÉVIDAS E ÔNUS REAIS

(No País e/ou exterior)

CÓD.	DÉVIDAS E ÔNUS REAIS	CÓD.	DÉVIDAS E ÔNUS REAIS
11	Estabelecimento bancário comercial	17	Pessoas físicas
12	Sociedades de crédito, financiamento e investimento	18	Empréstimos contraídos no exterior
16	Outras pessoas jurídicas	19	Outras dívidas e ônus reais

Nesta tela, o contribuinte informa toda dívida que tenha em andamento. Para este ano a novidade é que dívidas, acima de R\$ 5 mil, contraídas e encerradas em 2008, precisam ser informadas. Ônus reais são financiamentos para compra de bens móveis ou imóveis (só aqueles acima de R\$ 5 mil), exceto Sistema Financeiro da Habitação (SFH).



DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
(De próprio punho com caneta esferográfica de tinta preta ou azul)

Eu, Valde Moreira de Jesus Júnior, portador do CPF nº 117.918.257-02, cargo Aprezoi Gab. Pachmentar, lotado na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim filho de Andrea Tavares de Freitas de Jesus (nome da mãe).

DECLARO sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e para dar cumprimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça nº. 162 de 29 de agosto de 2008:

POSSUIR GRAU DE PARENTESCO COM OUTRO SERVIDOR

EFETIVO CELESTISTA COMISSIONADO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA (PROFESSOR) OU CONTRATADO, **NESTA MUNICIPALIDADE.**

NÃO POSSUIR GRAU DE PARENTESCO COM OUTRO SERVIDOR NESTA MUNICIPALIDADE.

SE POSSUIR, ESCREVA ABAIXO O NOME COMPLETO E A RELAÇÃO DE PARENTESCO.

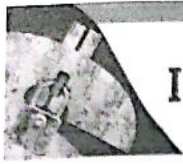
NOME COMPLETO DO PARENTE

RELAÇÃO DE PARENTESCO
(Ex. Irmão, primo, tio, cunhado e etc.)

Cachoeiro /ES, 27 de dezembro de 2016.

Valde Moreira de Jesus Júnior
ASSINATURA DO SERVIDOR





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2016 às 10:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 117.918.257-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5862.60B2.EF6F.1290



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Carteira de identidade Nº 4037147

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia

Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

Nome da mãe: ANDREA TAVARES DE FREITAS DE JESUS

Nome do pai: VALDE MOURA DE JESUS

Data de Nascimento: 24/11/1991

Documento emitido no dia 27/Dez/2016 às 10:27:36

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Válido em todo o território nacional, mediante apresentação da Carteira de Identidade.

Verificador: 4037147273612101627

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser interessado e/ou destinatário, sendo busca realizada por nome do requerente vinculado ao nome da mãe (se estiver cadastrada no sistema);

c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;

d) Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.



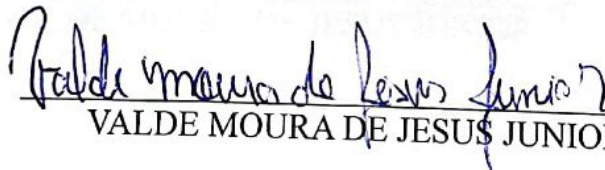
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO
DE NÃO ACUMULAÇÃO

Eu, VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 4037147 SPTC-ES e CPF nº 117.918.257-02, residente à Rua: Aglberto Rodrigues Moreira nº 01, Bairro Alto Amarelo, nesta cidade, CEP 29.304-370, declaro que não exerço outro cargo em função pública da União, estado, Município, Autarquia ou Empresas Pública.

Por ser verdade, firmo à presente declaração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 27 de dezembro de 2016


VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR




DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, EDISON VALETIM FASSARELLA, Vereador com assento nesta Casa, declaro para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento no que dispõe a legislação em vigor, que a Sr^o VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR, não é meu parente consanguíneo e de nenhum outro vereador de nosso município.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 02 de janeiro de 2017


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2016.00172328

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra:**

VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR, ou vinculado ao **CPF: 117.918.257-02**,
NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.

Vitória - ES - 27/12/2016 , às 10:55.

Núcleo de Distribuição

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

NOME DO DECLARANTE <i>Valde Moura de Jesus Junior</i>		
C.P.F. <i>117.918.257-02</i>	ESTADO CIVIL <i>Solteiro</i>	MATRÍCULA <i>1702</i>
ENDEREÇO <i>Rua: Agliberto Rodrigues Moreira, N. 01.</i>		CEP <i>29.304-370</i>
BAIRRO <i>Alto Amarelo</i>	CIDADE <i>Cachoeiro</i>	TELEFONE <i>(28) 99924-5275</i>

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA

NOME COMPLETO	SEXO	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO	SITUAÇÃO	OCORRÊNCIA <small>(Incluir ou Excluir)</small>

NOTA - O CAMPO "SITUAÇÃO" DEVERÁ SER INFORMADO QUANDO SE TRATAR DE DEPENDENTE UNIVERSITÁRIO (DE 21 A 24 ANOS) OU INCAPAZ (FÍSICA E MENTALMENTE PARA O TRABALHO).

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s). Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

Cachoeiro, 27 de dezembro de 2016.

LOCAL

Valde Moura de Jesus Junior
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO DE ALGUM DEPENDENTE.
- 2 - OS DEPENDENTES COMUNS PODERÃO, OPCIONALMENTE, SER CONSIDERADOS POR QUALQUER UM DOS CÔNJUGES.

Obs. - Anexar documento(s) comprobatório(s)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

NOME DO DECLARANTE <i>Valde Moura de Jesus Junior</i>		
C.P.F. <i>117.918.257-02</i>	ESTADO CIVIL <i>Solteiro</i>	MATRÍCULA <i>1702</i>
ENDEREÇO <i>Rua: Agilberto Rodrigues Moreira, N. 01.</i>		CEP <i>29.304-370</i>
BAIRRO <i>Alto Amarelo</i>	CIDADE <i>Cachoeiro</i>	TELEFONE <i>(28) 99924-5275</i>

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA					
NOME COMPLETO	SEXO	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO	SITUAÇÃO	OCORRÊNCIA <small>(Incluir ou Excluir)</small>
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					

NOTA - O CAMPO "SITUAÇÃO" DEVERÁ SER INFORMADO QUANDO SE TRATAR DE DEPENDENTE UNIVERSITÁRIO (DE 21 A 24 ANOS) OU INCAPAZ (FÍSICA OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO).

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s). Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

Cachoeiro, 27 de dezembro de 2016.
LOCAL

Valde Moura de Jesus Junior
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO DE ALGUM DEPENDENTE.
2 - OS DEPENDENTES COMUNS PODERÃO, OPCIONALMENTE, SER CONSIDERADOS POR QUALQUER UM DOS CÔNJUGES.

Obs. - Anexar documento(s) comprobatório(s)





Passancho

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Dados da Certidão

Nome:	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR		
Data de Nascimento:	24/11/1991	CPF:	117.918.257-02
Nome do Pai:	VALDE MOURA DE JESUS	Nome da Mãe:	ANDREA TAVARES DE FREITAS DE JESUS
Data de Expedição:	12/01/2017 08:01:40	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2015526165 *	Estado Civil:	SOLTEIRO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	4037147
Título de Eleitor:	032750881490	Carteira Profissional:	8873800 - 00028
Profissão:	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Bairro:	AGOSTINHO SIMONATO
Logradouro:	AV JONES DOS SANTOS NEVES	Número:	1132
Complemento:	CONDOMINIO FLAMBOYANT	CEP:	29.310-743
-- CONTATO --			
Email:	VALDE.MOURA.JR@GMAIL.COM	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(28) 99924-5275

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nos juizados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL E CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR		
Data de Nascimento:	24/11/1991	CPF:	117.918.257-02
Nome do Pai:	VALDE MOURA DE JESUS	Nome da Mãe:	ANDREA TAVARES DE FREITAS DE JESUS
Data de Expedição:	12/01/2017 08:01:03	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2015526160 *	Estado Civil:	SOLTEIRO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	4037147
Título de Eleitor:	032750881490	Carteira Profissional:	88738 - 00028
Profissão:	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Bairro:	AGOSTINHO SIMONATO
Logradouro:	AV JONES DOS SANTOS NEVES	Número:	1132
Complemento:	CONDOMINIO FLAMBOYANT	CEP:	29.310-743
-- CONTATO --			
Email:	VALDE.MOURA.JR@GMAIL.COM	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(28) 99924-5275

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nos juizados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.


DOCUMENTO:	Reg. Jr
PROTOCOLO GERAL:	50815
NÚMERO PRÓPRIO:	225
DATA PROTOCOLO:	08/09/16

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 6717, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

Que seja **nomeado** o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, a partir de 06/09/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/ Externo
01	Valde Moura de Jesus Junior	AGP 08	Interno

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2016.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador



‘Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor’





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO:	Req. Jer
PROTOCOLO GERAL:	50815
NÚMERO PRÓPRIO:	225
DATA PROTOCOLO:	08/09/16

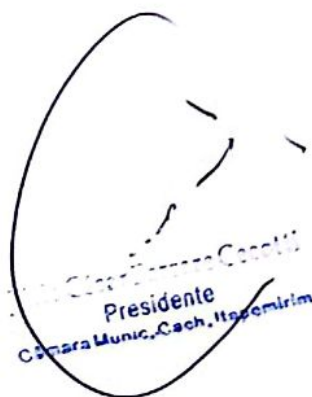
O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 6717, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

Que seja nomeado o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, a partir de 06/09/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/ Externo
01	Valde Moura de Jesus Junior	AGP 08	Interno

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2016.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador



‘Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor’

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – Caixa Postal 411 – CEP 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 325/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 06/09/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/ Externo
01	Valde Moura de Jesus Junior	AGP 08	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
PRESIDENTE

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – Caixa Postal 411 – CEP 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 424/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar os Assessores de Gabinete Parlamentares, a partir de 31/12/2016, conforme relação abaixo:

1. ABILIO MOULAIS NETO
2. ADRIANA PINTO FERNANDES DIAS
3. ALEX VAILLANT FARIAS
4. ALEXANDRE COSTA SIMOES
5. ALEXANDRE JOAO BUZAN JUNIOR
6. ALEXANDRO SILVA CURITIBA
7. ALOISIO PEREIRA DE CARVALHO
8. ALTAIR DA ROCHA
9. ANA CAROLINA LIBARDI PAGANINI
10. ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE
11. ANDERSON CORREA COUZAQUEVITI
12. ANGELA MARIA DA SILVA LEAL
13. ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA
14. BERALDO RABBI
15. BRUNA ROLI NARDI
16. CAMILA NERYS DA SILVA GUILHERME
17. CAMILO LUIZ VIANA
18. CANDIDA APARECIDA DA S. ABREU TEMPORIM
19. CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO
20. CARLOS FERNANDO SABINO
21. CELENI CRISTINA BASTOS MACEDO
22. CHRISTIAN ARCHANJO SILVA
23. DALVO NEVES
24. DANIELA HELEN GARCIA DE SOUZA
25. DAYANE DA FONSECA
26. DEJALMO CARVALHO
27. DEVANILDO NARCISO LOPES
28. EDILSON ALVES DA COSTA

‘Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor’





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29. EDUARDO BARBOZA RODRIGUES
30. ELIAN BLUNCK SILVEIRA MACIEL
31. ELICE REGINA BRUNHARA ABREU
32. ELIOMAR MEDEIROS MENON
33. ELLEN NICACIO SILVA
34. ELSON MARTINS COSTA
35. ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER
36. ERALDO MALFACINI
37. ESTELA MARIA MOREIRA ANDRADE
38. EURICO KOBÍ DE ALMEIDA
39. EVA MARIA MANTUAN LONGO
40. EVERTON DA SILVEIRA
41. GENILSON RIBEIRO DE MELLO
42. GEOVANE VICENTE JUNIOR
43. GETÚLIO MARQUES
44. GILMAR GREGIO MARTINS
45. GISELE BRITO DE OLIVEIRA
46. GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO
47. GUTENBERG SANTOS DA FRAGA
48. ISAIAS MATOS VIEIRA
49. IVAN DO ROZARIO CASTRO
50. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA
51. JOSE ANTONIO MOURA BRAGA
52. JOSE AUGUSTO BARROS GUIMARÃES
53. JOSE ELIAS DA SILVA
54. JOSE FERNANDO MARTINS DA SILVA
55. JOSE HENRIQUE DA SILVA CHAVES
56. JUAREZ TAVARES MATTA
57. LAIS SECCHIM VOLPATO
58. LARISSA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA
59. LETICIA RAFAELA DA SILVA ZANDOMENEGUE
60. LINO FASSARELLA
61. LOURENCO ALTOE GOMES
62. LUBIANA DO NASCIMENTO BUCKER
63. LUCAS PEREIRA RODRIGUES
64. LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORIM
65. LUCIANA FERNANDES DA SILVA JANAUÉ
66. LUCIMARA BARBIERI DAM
67. LUIZ CARLOS CARLOTO BONANDI

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Praça Jeronimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Praça Jenonymo Monteiro, 70 - CENTRO - CEP.: 29.300-170 -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMES.
FONE: 31 723.265/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

68. MARCO JOAO ANDRADE MORAES
69. MARIA DA GLORIA MORAES PERES
70. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAULINI
71. MARIA JOSE JURIAATTO SANTOS
72. MARIA ROSINEIDE RODRIGUES
73. MARLENE JOANA DAMACENA
74. MARLENE MAINETTI
75. MAURISETE DOS SANTOS DIÓRIO
76. MAYRA MENDONÇA MELLO
77. MICHELLE ALMEIDA COSTA
78. NEA PEREIRA GOMES
79. NIVEA CAETANO DE MORAES
80. OSEAS GRIPP SILVEIRA
81. OSMAR FRANCISCO
82. PATRICK PEREIRA SILVA
83. PAULA CAROLINA DA SILVA BORGES
84. PAULA ZILIO CEZARIO CESAR
85. PEDRO JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES
86. POLIANA DO PRADO LIMA SUHETT
87. RAFAEL DESTEFANI DA SILVA
88. RAMON SILVEIRA
89. REGIS SARANDY CARVALHO
90. RENATO VESOLA BORGES
91. RILDO DE AVELAR PICOLI
92. ROBERTA KELLEN GOMES
93. ROGERIO FELIPPE
94. RONALDO INDIO BRASIL
95. ROSE MARY DE MATTOS CORREA
96. ROSIMAR MACHADO FERREIRA BERGAMI
97. SANDRO MACHADO FERREIRA
98. SARAH DALVI DE SOUZA
99. SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
100. TAMIRIS AGOSTINI PINTO
101. TARCISIO PANSINI
102. TELMA DA SILVA VACCARI
103. THALITA LOPES GUISSO
104. THIAGO MOURA CORDEIRO
105. VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
106. VALDEIR DA SILVA PIRES

Féiz a Nação cujo Deus é o Senhor



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

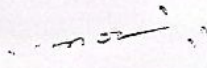


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

107. VALQUIRIA RIGON VOLPATO
108. VALTAIR LEME DA COSTA
109. VANUZA FERRARE MAIFREDO SIMAO
110. VINICIUS DOS ANJOS GONCALVES
111. VINICIUS FERRARE RODRIGUES
112. WALQUIRIA LAGASSE PANDINI
113. WELLINGTON RIBEIRO DIAS

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2016.


JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 010/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

1º - Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), lotados no Gabinete do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 02/01/2017, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, c/c Leis nº 7.158/15 e 7.459/2016, conforme relação abaixo:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Gleiciane Oliveira Caetano	AGP 05	Interna
02	Lucimara Barbieri Dam	AGP 09	Externa
03	Renato Versola Borges	AGP 04	Interna
04	Sandro Machado Ferreira	AGP 06	Externa
05	Sérgio Pereira de Oliveira	AGP 10	Externa
06	Valde Moura de Jesus Junior	AGP 04	Interna

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – Caixa Postal 411 – CEP 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo



PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticador>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Praça Jenonymo Monteiro, 70 - CENTRO - CEP.: 29.300-170 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

CNPJ: 31.723.265/0001-41

PABX:(28)3.526-5622 - e-mail: cmcl@cmcl.es.gov.br

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DADOS PESSOAIS	
NOME	Valde Moreira de Jesus Junior
CARGO	Assessor de Gabinete Parlamentar
LOTAÇÃO	Fazzarella
MATRICULA	1801

ESPAÇO PARA PROTOCOLO

DOCUMENTO:	REVAS
PROTOCOLO GERAL:	53211
NÚMERO PRÓPRIO:	11
DATA PROTOCOLO:	25/01/17

REQUERIMENTO	
1	Licença:
1.1	<input checked="" type="checkbox"/> para tratamento de saúde
1.2	<input type="checkbox"/> para repouso à gestante
1.3	<input type="checkbox"/> por motivo de doença em pessoa da família
1.4	<input type="checkbox"/> casamento até 08 (oito) dias
1.5	<input type="checkbox"/> luto, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos, até 08 (oito) dias
1.6	<input type="checkbox"/> licença paternidade cinco (05) dias
1.7	<input type="checkbox"/> doação de sangue (01 dia) de folga a cada 12 meses (no dia da doação)
1.8	<input type="checkbox"/> júri e outros serviços obrigatórios por Lei
1.9	<input type="checkbox"/> participação em cursos, palestras, seminários afins à área de atuação no Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizados pela chefia imediata, com cópia autenticada do certificado e/ou declaração de participação.
2	<input type="checkbox"/> Declaração Tempo Serviço
3	<input type="checkbox"/> Ficha Financeira: ano _____ ao ano _____
4	<input type="checkbox"/> Férias
	Período Aquisitivo: ____/____/____ a ____/____/____
	Período Concessivo: ____/____/____ a ____/____/____

5	Inclusão
	<input type="checkbox"/> Salário Família
	<input type="checkbox"/> Dependente
	<input type="checkbox"/> Vale Transporte:
	Itinerário: _____
	Nº da Linha de ônibus: _____
6	<input type="checkbox"/> Pedido para Exoneração
7	<input type="checkbox"/> Declaração de Rendimentos:
	____/____/____ (mês, ano) a
	____/____/____ (mês, ano)
8	<input type="checkbox"/> Outros:

OBSERVAÇÃO

▶ Itens 1.1 ao 1.3 e 1.7 (anexar atestado médico/ declaração original contendo carimbo, assinatura e CID).

▶ Itens 1.4, 1.5 e 1.6 (anexar cópia autenticada da certidão de casamento/ óbito/ nascimento)

▶ Item 1.8 (anexar declaração original do órgão competente)

Protocolar o requerimento com os comprovantes anexados, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da data do documento, sob pena de indeferimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de Janeiro de 2017.

Assinatura do (a) Servidor (a)

DESPACHO:

Definido em 25/01/2017
[Assinatura]



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DUPLO

DECLARO QUE

Valde Moura de Jesus Junior

PORTADOR (A) DO (S) DOCUMENTO (S) Nº 40.311.111 DE PRONTO ATENDIMENTO

COMPARECEU NESTA UNIDADE NO

DIA 23 DE JANEIRO AS 08h14 HORAS, PARA O FIM DE:

Consulte Nulda e Obavergo

UPA-244 Cachoeiro

Cachoeiro - 23.01.2017

Unidade de Saúde

Local e Data

1508 Miranda de O. Junior

Espírito Santo
Assistência ao Câncer

LA MUNICIPAL DE
RIM, ESTADO DO
USO DE SUAS
LVE:

O DE LICENÇA A

2007/74, dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Valde Moura de Jesus Junior	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	23/01/2017	23/01/2017
Dayanne Rocha Alves Matielo	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	24/01/2017	07/02/2017
Tatiane da Silva Dario	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	24/01/2017	24/01/2017

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de janeiro de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – Caixa Postal 411 – CEP 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 052/2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A
SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Inicio	Data Final
Valde Moura de Jesus Junior	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	23/01/2017	23/01/2017
Dayanne Rocha Alves Matielo	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	24/01/2017	07/02/2017
Tatiane da Silva Dario	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	24/01/2017	24/01/2017

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de janeiro de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Praça Jenonymo Monteiro, 70 - CENTRO - CEP.: 29.300-170 -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.
CNPJ: 31.723.265/0001-41
PABX:(20)3.526-5622 - e-mail: cmcl@cmcl.es.gov.br

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DADOS PESSOAIS		ESPAÇO PARA PROTOCOLO	
NOME <i>Galde Moreira de Jesus Junior</i>	CARGO <i>Auxiliar de Gabinete</i>	DOCUMENTO: <i>REVAS</i> PROTOCOLO GERAL: <i>53265</i> NÚMERO PRÓPRIO: <i>17</i> DATA PROTOCOLO: <i>27/01/17</i>	
LOTAÇÃO <i>Gab. Cassarella</i>	MATRÍCULA <i>1801</i>		
REQUERIMENTO		5 Inclusão	
1 Licença:		<input type="checkbox"/> Salário Família <input type="checkbox"/> Dependente <input type="checkbox"/> Vale Transporte: Itinerário: _____ Nº da Linha de ônibus: _____	
1.1 <input checked="" type="checkbox"/> para tratamento de saúde		6 <input type="checkbox"/> Pedido para Exoneração	
1.2 <input type="checkbox"/> para repouso à gestante		7 <input type="checkbox"/> Declaração de Rendimentos: _____ / _____ (mês, ano) a _____ / _____ (mês, ano)	
1.3 <input type="checkbox"/> por motivo de doença em pessoa da família		8 <input type="checkbox"/> Outros:	
1.4 <input type="checkbox"/> casamento até 08 (oito) dias		_____	
1.5 <input type="checkbox"/> luto, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos, até 08 (oito) dias		_____	
1.6 <input type="checkbox"/> licença paternidade cinco (05) dias		_____	
1.7 <input type="checkbox"/> doação de sangue (01 dia) de folga a cada 12 meses (no dia da doação)		_____	
1.8 <input type="checkbox"/> júri e outros serviços obrigatórios por Lei		_____	
1.9 <input type="checkbox"/> participação em cursos, palestras, seminários afins à área de atuação no Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizados pela chefia imediata, com cópia autenticada do certificado e/ou declaração de participação.		_____	
2 <input type="checkbox"/> Declaração Tempo Serviço		_____	
3 <input type="checkbox"/> Ficha Financeira: ano _____ ao ano _____		_____	
4 <input type="checkbox"/> Férias		_____	
Período Aquisitivo: ____/____/____ a ____/____/____		_____	
Período Concessivo: ____/____/____ a ____/____/____		_____	
OBSERVAÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Itens 1.1 ao 1.3 e 1.7 (anexar atestado médico/ declaração original contendo carimbo, assinatura e CID. ▶ Itens 1.4, 1.5 e 1.6 (anexar cópia autenticada da certidão de casamento/ óbito/ nascimento) ▶ Item 1.8 (anexar declaração original do órgão competente) 			
<p>Protocolar o requerimento com os comprovantes anexados, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da data do documento, sob pena de indeferimento.</p>			

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Janeiro de 2017.

Assinatura do (a) Servidor (a)

DESPACHO:

Depois em 27/01/2017
[Assinatura]



Município de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

CONVÊNIO COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

PORTARIA MPAS 3728 DE 23/04/66

Dr. Rogério Santos Pacheco
Gestor Técnico Médico - CRM-ES 5801

Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 71 - Centro - Fone: (28) 2101-2121
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Segurado

UAZDA ADRIANO
J. JUNIOR

necessita de

2 (Dois)
(POR EXTENSO)

dias de afastamento do Trabalho à partir desta data, por motivo

de doença, e / ou comparecer neste serviço às _____

h_____ do dia _____

Ambulatório

Localidade e Data

Assinatura do Médico

CRM N°

GRÁFICA.COM - (28) 3027-4189

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A
EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO.

RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS FACULDADES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei nº 1.232, de 1997, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta

cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Licença de inatividade	15	25/01/2017	08/02/2017
Licença de inatividade	02	26/01/2017	27/01/2017
Licença de inatividade	10	26/01/2017	04/02/2017

administrativos.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2017.

Alexandre Bastos Rodrigues
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – Caixa Postal 411 – CEP 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 056/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A
SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei
4009/94, os Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta
Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Ana Carolina Libardi Paganini	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	25/01/2017	08/02/2017
Valde Moura de Jesus Junior	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	26/01/2017	27/01/2017
Gilmar Grégio Martins	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	26/01/2017	04/02/2017

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – Caixa Postal 411 – CEP 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Praça Jenonymo Monteiro, 70 - CENTRO - CEP.: 29.300-170 -

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

CNPJ: 31.723.265/0001-41

PABX:(28)3.526-5622 - e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DADOS PESSOAIS		ESPAÇO PARA PROTOCOLO	
NOME <i>Maíle Moura de Jesus Junior</i>		DOCUMENTO: <i>REQAS</i> PROTOCOLO GERAL: <i>53559</i> NÚMERO PRÓPRIO: <i>28</i> DATA PROTOCOLO: <i>15/02/17</i>	
CARGO <i>Assessor. Gab. Parlamentar.</i>			
LOCAÇÃO <i>Gab. Passarela</i>	MATRICULA <i>1801</i>		
REQUERIMENTO			
1 Licença:		5 Inclusão	
1.1 <input checked="" type="checkbox"/> para tratamento de saúde		<input type="checkbox"/> Salário Família	
1.2 <input type="checkbox"/> para repouso à gestante		<input type="checkbox"/> Dependente	
1.3 <input type="checkbox"/> por motivo de doença em pessoa da família		<input type="checkbox"/> Vale Transporte: Itinerário: _____	
1.4 <input type="checkbox"/> casamento até 08 (oito) dias		Nº da Linha de ônibus: _____	
1.5 <input type="checkbox"/> luto, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos, até 08 (oito) dias		6 <input type="checkbox"/> Pedido para Exoneração	
1.6 <input type="checkbox"/> licença paternidade cinco (05) dias		7 <input type="checkbox"/> Declaração de Rendimentos: _____/____/____ (mês, ano) a _____/____/____ (mês, ano)	
1.7 <input type="checkbox"/> doação de sangue (01 dia) de folga a cada 12 meses (no dia da doação)		8 <input type="checkbox"/> Outros: _____ _____ _____	
1.8 <input type="checkbox"/> júri e outros serviços obrigatórios por Lei			
1.9 <input type="checkbox"/> participação em cursos, palestras, seminários afins à área de atuação no Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizados pela chefia imediata, com cópia autenticada do certificado e/ou declaração de participação.			
2 <input type="checkbox"/> Declaração Tempo Serviço			
3 <input type="checkbox"/> Ficha Financeira: ano _____ ao ano _____			
4 <input type="checkbox"/> Férias			
Período Aquisitivo: ____/____/____ a ____/____/____			
Período Concessivo: ____/____/____ a ____/____/____			
OBSERVAÇÃO			
▶ Itens 1.1 ao 1.3 e 1.7 (anexar atestado médico/ declaração original contendo carimbo, assinatura e CID).			
▶ Itens 1.4, 1.5 e 1.6 (anexar cópia autenticada da certidão de casamento/ óbito/ nascimento)			
▶ Item 1.8 (anexar declaração original do órgão competente)			
Protocolar o requerimento com os comprovantes anexados, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da data do documento, sob pena de indeferimento.			

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Janeiro de 2017.

[Assinatura]
Assinatura do (a) Servidor (a)

DESPACHO:

Definido em 15/02/2017
[Assinatura]



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Neusa Bertholdi
odontologia

ATESTADO ODONTOLÓGICO

(Regulamentado pelas Leis nº 5.081 de 24/08/1966 e nº 6.215 de 30/06/1975)

Atesto, para os devidos fins trabalhistas, que o paciente Srº
Valde Mpora de Jesus, Júnior, foi submetido a tratamento cirúrgico odontológico de
implante dentário neste consultório, no período vespertino, necessitando o mesmo de 1 dia
de repouso da fala à partir da presente data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES 03 de Fevereiro de 2017



Dr.ª Neusa Maria Bertholdi
Cirurgiã - Dentista
CRO-ES 1314





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 073/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A
SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei
4009/94, aos Assessores de Gabinete Parlamentares, abaixo, conforme requerimentos protocolados
nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Dayanne Rocha Alves Matielo	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	09/02/2017	23/02/2017
Maria José Rodrigues	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	14/02/2017	14/02/2017
Valde Moura de Jesus Junior	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	03/02/2017	03/02/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – Caixa Postal 411 – CEP 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo



ABX: (28) 3306-6622 FAX: (28) 3591-5753 <http://www.ponapecloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner



EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DADOS PESSOAIS	
NOME	Valde Moura de Jesus Junior
CARGO	Auxiliar G. Parlamentar
LOTTÇÃO	Gab. Fazzarella
MATRICULA	1801

ESPAÇO PARA PROTOCOLO	
DOCUMENTO:	Req. As.
PROTOCOLO GERAL:	53766
NÚMERO PRÓPRIO:	33
DATA PROTOCOLO:	21/2/17

REQUERIMENTO	
1	Licença:
1.1	<input checked="" type="checkbox"/> para tratamento de saúde
1.2	<input type="checkbox"/> para repouso à gestante
1.3	<input type="checkbox"/> por motivo de doença em pessoa da família
1.4	<input type="checkbox"/> casamento até 08 (oito) dias
1.5	<input type="checkbox"/> luto, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos, até 08 (oito) dias
1.6	<input type="checkbox"/> licença paternidade cinco (05) dias
1.7	<input type="checkbox"/> doação de sangue (01 dia) de folga a cada 12 meses (no dia da doação)
1.8	<input type="checkbox"/> júri e outros serviços obrigatórios por Lei
1.9	<input type="checkbox"/> participação em cursos, palestras, seminários afins à área de atuação no Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizados pela chefia imediata, com cópia autenticada do certificado e/ou declaração de participação.
2	<input type="checkbox"/> Declaração Tempo Serviço
3	<input type="checkbox"/> Ficha Financeira: ano _____ ao ano _____
4	<input type="checkbox"/> Férias
	Período Aquisitivo: ____/____/____ a ____/____/____
	Período Concessivo: ____/____/____ a ____/____/____

5	Inclusão
	<input type="checkbox"/> Salário Família
	<input type="checkbox"/> Dependente
	<input type="checkbox"/> Vale Transporte:
	Itinerário: _____
	Nº da Linha de ônibus: _____
6	<input type="checkbox"/> Pedido para Exoneração
7	<input type="checkbox"/> Declaração de Rendimentos:
	____/____/____ (mês, ano) a
	____/____/____ (mês, ano)
8	<input type="checkbox"/> Outros:

OBSERVAÇÃO

- ▶ Itens 1.1 ao 1.3 e 1.7 (anexar atestado médico/ declaração original contendo carimbo, assinatura e CID).
- ▶ Itens 1.4, 1.5 e 1.6 (anexar cópia autenticada da certidão de casamento/ óbito/ nascimento)
- ▶ Item 1.8 (anexar declaração original do órgão competente)

Protocolar o requerimento com os comprovantes anexados, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da data do documento, sob pena de indeferimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Severino de 2017.

[Assinatura]
 Assinatura do (a) Servidor (a)

DESPACHO:

[Assinatura]
[Assinatura]



ATESTADO MÉDICO



ATESTO QUE O PACIENTE VALDE MOURA DE J JUNIOR

NECESSITA DE 15 (QUINZE DIAS) DIAS DE AFASTAMENTO,

DO TRABALHO / ATIVIDADES ESCOLARES A PARTIR DESTA DATA, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID: S422

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 17/02/2017

Aldo César Pureza Calado
Médico
Aldo César Pureza Calado
CPF. 027.378.174-04 CRM - 2119
ALDO CESAR PUREZA CALADO
CRM - 2119
Aldo César Pureza Calado
Médico
CPF. 027.378.174-04 CRM - 2119

CID AUTORIZADO POR PACIENTE OU RESPONSÁVEL
RG: _____

VALIDADE ATÉ 15 DIAS - LEI Nº 605/49, ART. 12-CLT - LEI Nº 8.213, ART. 60, 3ª RGPS.
EM ACORDO COM O DECRETO Nº 44.045/1958 - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.658/2002





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 078/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Valde Moura de Jesus Junior	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	17/02/2017	03/03/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de fevereiro de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – Caixa Postal 411 – CEP 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AUTORIZAÇÃO

Eu, Tadeu Moreira de Jesus Junior, autorizo o desconto no valor de 1% (um por cento) do meu vencimento em folha de pagamento como contribuição para a Associação de Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, ES - 14 de março de 2017

[Handwritten Signature]

DOCUMENTO:	REQAS
PROTOCOLO GERAL:	54267
NÚMERO PRÓPRIO:	45
DATA PROTOCOLO:	15/03/17

Doc. de Identidade: 9027117 SSP-ES

Carteira Profissional: _____ Série: _____

Estado Civil: Solteiro

Endereço: R. Aguilberto Rodrigues Moreira, N° 07

Bairro: Alto Amarelo

CEP: 29.304-370

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim

Cargo ou função: Assessor Jurídico

Data de admissão: 06/09/2016

AUTORIZAÇÃO

Eu, Tadeu Moreira de Jesus Junior, autorizo o desconto no valor de 1% (um por cento) do meu vencimento em folha de pagamento como contribuição para a Associação de Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, ES - 14 de março de 2017

[Handwritten Signature]

DOCUMENTO:	REQAS
------------	-------



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ 07183959/0001-59

PROPOSTA

DOCUMENTO Nº 51098
AUTORIZAÇÃO Nº 51098
NÚMERO PROPOSTA Nº 15
DATA PROPOSTA 15/03/17

Nome: Valde Moreira de Jesus Junior

Natural: Cachoeiro de Itapem. Sexo: Masculino.

Data de Nascimento: 24/11/1991

Filho (a) de: Andréa Tavares de Jesus e Valde Moreira de Jesus.

CPF: _____

Doc. de Identidade: 4037147 SSP-ES

Carteira Profissional: _____ Série: _____

Estado Civil: Solteiro.

Endereço: R. Adalberto Rodrigues Moreira, N° 07.

Bairro: Alto Amarelo.

CEP: 29.304-370

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim.

Cargo ou função: Procurador Jurídico.

Data de admissão: 06/09/2016

AUTORIZAÇÃO

Eu, Valde Moreira de Jesus Junior, autorizo o desconto no
valor de 1% (um por cento) do meu vencimento em folha de pagamento como
contribuição para a Associação de Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, ES - 14 de março de 2017

Valde





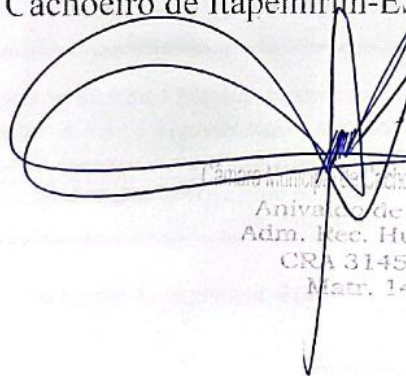
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do servidor **Valde Moura de Jesus Junior**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, Matric. 1801, nesta Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que o mesmo percebe como remuneração mensal bruta o valor de **RS 1.594,20** (hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Por ser a fiel expressão da verdade, firmo a presente
Declaração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2017.


Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Anivaldo de Souza
Adm. Rec. Humanos
CRA 3145/ES
Matr. 146

Valde Moura de Jesus Junior





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Praça Jenonymo Monteiro, 70 - CENTRO - CEP.: 29.300-170 -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.
CNPJ: 31.723.265/0001-41
PABX:(28)3.526-5622 - e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DADOS PESSOAIS	
NOME	Valde Moura de Jesus Jr.
CARGO	Acessor Legislativo (A.G.P)
LOTÇÃO	GAB. Jarravilla
MATRICULA	1801

ESPAÇO PARA PROTOCOLO
DOCUMENTO: REGRAS
PROTOCOLO GERAL: 56801
NÚMERO PRÓPRIO: 88
DATA PROTOCOLO: 25/05/17

REQUERIMENTO
1 Licença:
1.1 <input checked="" type="checkbox"/> para tratamento de saúde
1.2 () para repouso à gestante
1.3 () por motivo de doença em pessoa da família
1.4 () casamento até 08 (oito) dias
1.5 () luto, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos, até 08 (oito) dias
1.6 () licença paternidade cinco (05) dias
1.7 () doação de sangue (01 dia) de folga a cada 12 meses (no dia da doação)
1.8 () júri e outros serviços obrigatórios por Lei
1.9 () participação em cursos, palestras, seminários afins à área de atuação no Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizados pela chefia imediata, com cópia autenticada do certificado e/ou declaração de participação.
2 () Declaração Tempo Serviço
3 () Ficha Financeira: ano _____ ao ano _____
4 () Férias
Período Aquisitivo: _____ a _____
Período Concessivo: _____ a _____

DOCUMENTO:
PROTOCOLO GERAL:
NÚMERO PRÓPRIO:
DATA PROTOCOLO:

5 Inciusão
() Salário Família
() Dependente
() Vale Transporte:
Itinerário: _____
Nº da Linha de ônibus: _____
6 () Pedido para Exoneração
7 () Declaração de Rendimentos:
_____/____/____ (mês, ano) a
_____/____/____ (mês, ano)
8 () Outros:

OBSERVAÇÃO
▶ Itens 1.1 ao 1.3 e 1.7 (anexar atestado médico/ declaração original contendo carimbo, assinatura e CID.
▶ Itens 1.4, 1.5 e 1.6 (anexar cópia autenticada da certidão de casamento/ óbito/ nascimento)
▶ Item 1.8 (anexar declaração original do órgão competente)
Protocolar o requerimento com os comprovantes anexados, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da data do documento, sob pena de indeferimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de Maio de 2017.

MUA
Assinatura do (a) Servidor (a)

DESPACHO:
deferido em 25/05/2017

Alexandre Bastos Rodrigues
Presidente



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 20033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE O PACIENTE VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
NECESSITA DE 01 (UM) DIAS DE AFASTAMENTO,
DO TRABALHO / ATIVIDADES ESCOLARES A PARTIR DESTA DATA, POR MOTIVO DE
DOENÇA.

CID: R520

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 24/05/2017

CID AUTORIZADO POR PACIENTE OU
RESPONSÁVEL
RG: _____


BRUNO LUZÓRIO FERNANDES
CRM - 11941

VALIDADE ATÉ 15 DIAS - LEI Nº 605/49, ART. 12-CLT - LEI Nº 8.213, ART. 60, 3ª RGPS.
EM ACORDO COM O DECRETO Nº 44.045/1958 - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.658/2002





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 164/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Commissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Valde Moura de Jesus Júnior	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	24/05/2017	24/05/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 176/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

1º - Nos Termos da Lei Municipal 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar,

abaixo, lotado no Gabinete do Vereador Edison Valentin Fassarella, passará a fazer parte do quadro de

Assessores Parlamentares com jornada de trabalho Externa, a partir de 08/06/2017:

ASSESSOR	Jornada de Trabalho
Valde Moura de Jesus Junior	Externa

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de junho de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO:	REAVR
PROTOCOLO GERAL:	57336
NÚMERO PRÓPRIO:	97
DATA PROTOCOLO:	07/06/17

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, que seja alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo relacionado, a partir de 08/06/2017:

	ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01	Valde Moura de Jesus Junior	Externa

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2017.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador





Alexandre Bastos Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal Cabº de Itapemirim





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO:	REAVR
PROTÓCOLO GERAL:	57336
NÚMERO PRÓPRIO:	37
DATA PROTOCOLO:	07/06/17

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, que seja alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo relacionado, a partir de 08/06/2017:

	ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01	Valde Moura de Jesus Junior	Externa

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2017.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador


07/06/2017


Alexandre Bastos Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal Cap.º de Itapemirim



EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

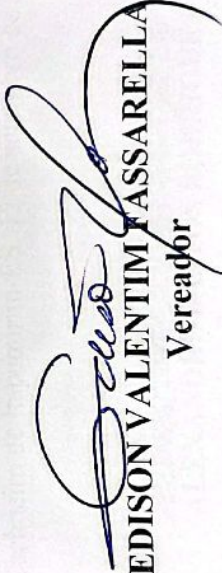
DOCUMENTO:	REQUER
PROTOCOLO GERAL:	60962
NÚMERO PRÓPRIO:	123
DATA PROTOCOLO:	12/09/17

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 6717, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

Que sejam **exonerados** os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, a partir de 11/09/2017:

ASSESSOR	PADRÃO	Interno/ Externo
01 Sérgio Pereira de Oliveira	AGP 10	Externo
02 Valde Moura de Jesus Junior	AGP 04	Externo

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2017.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador

deputado em 12/09/2017



Alexandre Bastos Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal Cabº de Itapemirim





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 277/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, lotados no Gabinete do Vereador Edison Valentim Fassarella, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 11/09/2017:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/ Externo
01	Sérgio Pereira de Oliveira	AGP 10	Externo
02	Valde Moura de Jesus Junior	AGP 04	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2017.


ALEXANDRE BASTOS ROBRIGUES
Presidente



EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

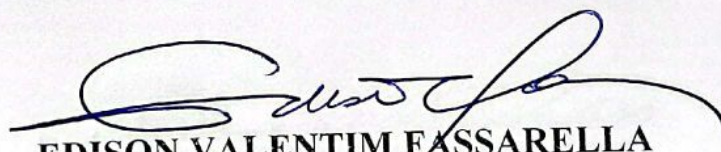
DOCUMENTO:	REAVR
PROTOCOLO GERAL:	60978
NÚMERO PRÓPRIO:	124
DATA PROTOCOLO:	12/09/17

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 6717, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

Que sejam **nomeados** os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, a partir de 12/09/2017:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/ Externo
01	Sérgio Pereira de Oliveira	AGP 08	Externo
02	Valde Moura de Jesus Junior	AGP 07	Externo

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2017.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador

deffio em 12/09/2017


Alexandre Bastos Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal Cahº de Itapemirim





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 279/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, por indicação do Vereador Edison Valentim Fassarella, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 12/09/2017:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Sérgio Pereira de Oliveira	AGP 08	Externo
02	Valde Moura de Jesus Junior	AGP 07	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Praça Jenonymo Monteiro, 70 - CENTRO - CEP.: 29.300-170 -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.
CNPJ: 31.723.265/0001-41
PABX:(28)3.526-5622 - e-mail: cmcl@cmcl.es.gov.br

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DADOS PESSOAIS	
NOME	Valde Moura de Jesus Junior
CARGO	A.G.P. Assessor Legislativo
LOTACÃO	G.A.P. Fossarella
MATRICULA	1801

ESPAÇO PARA PROTOCOLO

DOCUMENTO:	REQ 75
PROTOCOLOGERAL:	62225
NÚMERO PRÓPRIO:	194
DATA PROTOCOLO:	18/10/17

REQUERIMENTO

1 Licença:

1.1 para tratamento de saúde

1.2 para repouso à gestante

1.3 por motivo de doença em pessoa da família

1.4 casamento até 08 (oito) dias

1.5 luto, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos, até 08 (oito) dias

1.6 licença paternidade cinco (05) dias

1.7 doação de sangue (01 dia) de folga a cada 12 meses (no dia da doação)

1.8 júri e outros serviços obrigatórios por Lei

1.9 participação em cursos, palestras, seminários afins à área de atuação no Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizados pela chefia imediata, com cópia autenticada do certificado e/ou declaração de participação.

2 Declaração Tempo Serviço

3 Ficha Financeira: ano ____/____ ao ano ____/____

4 Férias

Período Aquisitivo: ____/____/____ a ____/____/____

Período Concessivo: ____/____/____ a ____/____/____

5 Inclusão

Salário Família

Dependente

Vale Transporte: _____

Itinerário: _____

Nº da Linha de ônibus: _____

6 Pedido para Exoneração

7 Declaração de Rendimentos: _____/_____/____ (mês, ano) a _____/_____/____ (mês, ano)

8 Outros: Queda de um mês saindo do trabalho itinerante para a residência.

OBSERVAÇÃO

- ▶ Itens 1.1 ao 1.3 e 1.7 (anexar atestado médico/ declaração original contendo carimbo, assinatura e CID.
- ▶ Itens 1.4, 1.5 e 1.6 (anexar cópia autenticada da certidão de casamento/ óbito/ nascimento)
- ▶ Item 1.8 (anexar declaração original do órgão competente)

Protocolar o requerimento com os comprovantes anexados, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da data do documento, sob pena de indeferimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2017.

[Assinatura]
Assinatura do (a) Servidor(a) **VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR**
ASSESSOR LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL CMCHES
MATR. Nº **1801**

DESPACHO:
[Assinatura]
18/10/2017



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Clínica de Acidentados Cachoeiro Ltda.

• RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR • FRATURAS • ORTOPEDIA • VIDEO-ARTROSCÓPIA • RAIOS X • FISIOTERAPIA • DENSITOMETRIA ÓSSEA • ACPUNTURA

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 70 - Fone/Fax: (28) 3521-5766
CEP 29303-300 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o Segurado VALDIR MARQUES

Dr. J. JUNIOR

Necessita de 7 set (POR EXTENSO)

dias de afastamento do Trabalho a partir desta data, por motivo de doença, e ou compareceu neste serviço às 08:00 às 15:00 horas do dia _____/_____/_____.

Cachoeiro de Itapemirim, 17, 10, 17

Dr. Euripedes F. Melo
Ortopedia e Traumatologia
CRM-F: 1041
CPF: 199.269.297-34

Assinatura do Médico

CRM Nº

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CACHOEIRO DE ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE LICENÇA A SERVIDOR

PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS

funções, em virtude de tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Constituição Federal, requerimento protocolado nesta Casa:

Total Dias	Data Início	Data Final
07	17/10/2017	23/10/2017

produz todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2017.

Alexandre Bastos Rodrigues
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 302/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

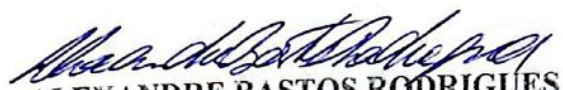
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Valde Moura de Jesus Junior	Assessor de Gabinete Parlamentar	07	17/10/2017	23/10/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, que seja alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo relacionado, a partir de 09/10/2017:


	ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01	Valde Moura de Jesus Junior	Interna

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2017.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador

DOCUMENTO: *REURR*
PROTOCOLO GERAL: *61864*
NÚMERO PRÓPRIO: *289*
DATA PROTOCOLO: *05/10/17*

Requiere em 05/10/2017


Alexandre Bastos Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal Cahº de Itapemirim

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

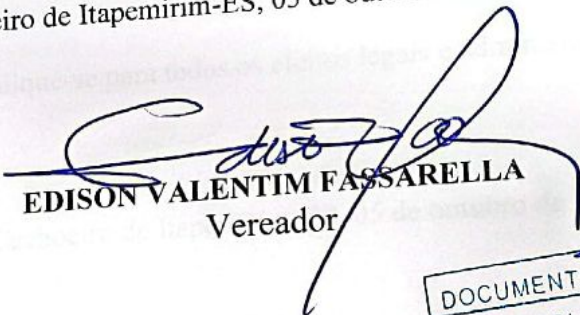
EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, que seja alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo relacionado, a partir de 09/10/2017:


ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01 Valde Moura de Jesus Junior	Interna

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2017.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
 Vereador

DOCUMENTO: *REI 2017*
 PROTOCOLO GERAL: *61864*
 NÚMERO PRÓPRIO: *289*
 DATA PROTOCOLO: *05/10/17*

Requis em 05/10/2017


Alexandre Bastos Rodrigues
 Presidente
 Câmara Municipal Cahº de Itapemirim

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 298/2017.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, altera a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo relacionado, por indicação do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 09/10/2017:

	ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01	Valde Moura de Jesus Junior	Interna

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente



15/05/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPIRITO SANTO

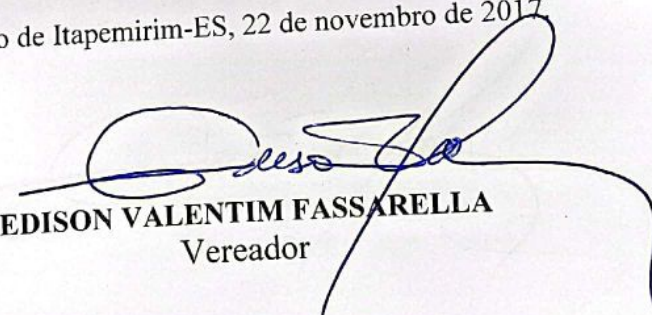
EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, que seja alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo relacionado, a partir de 22/11/2017:


	ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01	Valde Moura de Jesus Junior	Externa

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2017


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador

Definido em 23/11/2017

DOCUMENTO:	REQUER
PROTOCOLO GERAL:	63637
NÚMERO PRÓPRIO:	298
DATA PROTOCOLO:	23/11/17


Alexandre Bastos Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal Cahº de Itapemirim

Féiz a Nação cujo Deus é o Senhor





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 331/2017.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, altera a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo relacionado, por indicação do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 22/11/2017:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01 Valde Moura de Jesus Junior	Externa

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – Caixa Postal 411 – CEP 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

RUA BARÃO DE ITAPEMIRIM, 105 - CENTRO - CEP.: 29.300-110 -
CAIXA POSTAL 411 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.
CNPJ: 31.723.265/0001-41
PABX:(28)3.526-5622 - FAX: (28)3521-5753
e-mail: cmcl@cmcl.es.gov.br

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DADOS PESSOAIS		ESPAÇO PARA PROTOCOLO	
NOME	Valdeirana de Jesus Junior	DOCUMENTO: REQAS PROTOCOLO GERAL: 69115 NÚMERO PRÓPRIO: 167 DATA PROTOCOLO: 03/05/18	
CARGO	Assessor A.G.P		
LOTACAO	GAB Fossarella		
MATRÍCULA	1801		
REQUERIMENTO			
1. Licença:			
1.1 <input checked="" type="checkbox"/> para tratamento de saúde			
1.2 () Licença Maternidade (180 dias)			
1.3 () por motivo de doença em pessoa da família			
1.4 () casamento até 08 (oito) dias			
1.5 () luto, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos, até 08 (oito) dias			
1.6 () licença paternidade cinco (05) dias			
1.7 () doação de sangue (01 dia) de folga a cada 12 meses (no dia da doação)			
1.8 () júri e outros serviços obrigatórios por Lei			
1.9 () participação em cursos, palestras, seminários afins à área de atuação no Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizados pela chefia imediata, com cópia autenticada do certificado e/ou declaração de participação.			
1.10 () Compensação de horas extras trabalhadas Data da compensação: _____ (Anexar cópia da autorização para realizar as horas extras)			
1.11 () Folga Aniversário (01 dia) Dia: _____			
<small>Somente para servidor efetivo. A folga será no dia do aniversário. Caso o aniversário caia em feriado ou fim de semana, a folga poderá ser adiantada ou postergada em 1 semana, se devidamente justificada.</small>			
2. () Declaração Tempo Serviço			
3. () Ficha Financeira: ano _____ ao ano _____			
4. () Férias Período Aquisitivo: _____ a _____ Período Concessivo: _____ a _____			
5. Inclusão			
5.1 () Salário Família			
5.2 () Dependente IR			
5.3 () Vale Transporte: Itinerário: _____ Nº da Linha de ônibus: _____			
6. () Pedido para Exoneração			
7. () Declaração de Rendimentos: _____/_____/____ (mês, ano) a _____/_____/____ (mês, ano)			
8. () Outros _____			
OBS/JUSTIFICATIVAS			
OBSERVAÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> Itens 1.1 ao 1.3 e 1.7 - anexar atestado médico/ declaração original contendo carimbo, assinatura e CID. Itens 1.4, 1.5 e 1.6 - anexar cópia autenticada da certidão de casamento/ óbito/ nascimento. Item 1.8 - anexar declaração original do órgão competente. Item 5.1 - anexar cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 6 anos e acima dessa idade anexar declaração escolar. Item 5.2 - anexar Declaração de Encargos de Família devidamente preenchida e assinada. Item 5.3 - anexar cópia do comprovante de residência atualizado. 			
Protocolar o requerimento com os comprovantes anexados, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da data do documento, sob pena de Indeferimento.			

MOD. REQ. 002/2017

Cachoeiro de Itapemirim-ES, _____ de _____ de _____

[Assinatura]
Assinatura do (a) Servidor (a)

DESPACHO: *[Assinatura]* 03/05/2018



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO MÉDICO



ATESTO QUE O PACIENTE VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

NECESSITA DE 13 (treze) DIAS DE AFASTAMENTO,

DO TRABALHO / ATIVIDADES ESCOLARES A PARTIR DESTA DATA, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID: L249

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 22/04/2018

WAB
Drª Wilza Abreu da Brito
Clínica Médica / Cardiologia
CRM - ES 11.178

WILZA ABREU DE BRITO
CRM - 11178

CID AUTORIZADO POR PACIENTE OU

RESPONSÁVEL

RG: _____

VALIDADE ATÉ 15 DIAS - LEI Nº 605/49, ART. 12-CLT - LEI Nº 8.213, ART. 60, 3ª RGPS.
EM ACORDO COM O DECRETO Nº 44.045/1958 - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.658/2002



DECLARAÇÃO DE INTERNAÇÃO

HOSPITAL



Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o(a) paciente VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR, está internado(a) neste hospital desde 22/04/2018 até a presente data, de acordo com registro nº. 185545 e atendimento nº. 1313018.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 2 de maio de 2018.

175.01.277070-2
HOSPITAL UNIMED

Hospital Unimed Sul Capixaba

PAULO VINICIUS TURINI ADAME
015384



(28) 99924-5275

IV 55



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

RUA BARÃO DE ITAPEMIRIM, 05 - CENTRO - CEP.: 29.300-110 -
 CAIXA POSTAL 411 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.
 CNPJ: 31.723.265/0001-41
 PABX:(28)3.526-5622 - FAX: (28)3521-5753
 e-mail: cmcl@cmcl.es.gov.br

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DADOS PESSOAIS	ESPAÇO PARA PROTOCOLO
NOM: <u>Valde Moura</u> CARGO: <u>Assessor de Gabinete Parlamentar</u> LOTIFICAÇÃO: <u>V. Jussarela</u> MATRÍCULA: <u>1801</u>	
REQUERIMENTO	
1. Licença: 1.1 (<input checked="" type="checkbox"/>) para tratamento de saúde 1.2 () Licença Maternidade (180 dias) 1.3 () por motivo de doença em pessoa da família 1.4 () casamento até 08 (oito) dias 1.5 () luto, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos, até 08 (oito) dias 1.6 () licença paternidade cinco (05) dias 1.7 () doação de sangue (01 dia) de folga a cada 12 meses (no dia da doação) 1.8 () júri e outros serviços obrigatórios por Lei 1.9 () participação em cursos, palestras, seminários afins à área de atuação no Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizados pela chefia imediata, com cópia autenticada do certificado e/ou declaração de participação. 1.10 () Compensação de horas extras trabalhadas Data da compensação: _____ (Anexar cópia da autorização para realizar as horas extras) 1.11 () Folga Aniversário (01 dia) Dia: _____ <small>Somente para servidor efetivo. A folga será no dia do aniversário. Caso o aniversário caia em feriado ou fim de semana, a folga poderá ser adiantada ou postergada em 1 semana, se devidamente justificada.</small>	5. Inclusão 5.1 () Salário Família 5.2 () Dependente IR 5.3 () Vale Transporte: Itinerário: _____ Nº da Linha de ônibus: _____ 6. () Pedido para Exoneração 7. () Declaração de Rendimentos: _____ / _____ (mês, ano) a _____ / _____ (mês, ano) 8. () Outros _____
2. () Declaração Tempo Serviço 3. () Ficha Financeira: ano _____ ao ano _____ 4. () Férias Período Aquisitivo: ____/____/____ a ____/____/____ Período Concessivo: ____/____/____ a ____/____/____	OBS/JUSTIFICATIVAS _____ _____ _____ _____ _____
OBSERVAÇÃO	
› Itens 1.1 ao 1.3 e 1.7 - anexar atestado médico/ declaração original contendo carimbo, assinatura e CID. › Itens 1.4, 1.5 e 1.6 - anexar cópia autenticada da certidão de casamento/ óbito/ nascimento. › Ítem 1.8 - anexar declaração original do órgão competente. › Ítem 5.1 - anexar cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 6 anos e acima dessa idade anexar declaração escolar. › Ítem 5.2 - anexar Declaração de Encargos de Família devidamente preenchida e assinada. › Ítem 5.3 - anexar cópia do comprovante de residência atualizado.	
<p align="center">Protocolar o requerimento com os comprovantes anexados, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da data do documento, sob pena de indeferimento.</p>	

MOD REQ 002/2017

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de maio de 2015.

[Assinatura]
 Assinatura do (a) Servidor (a)

DESPACHO:



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Requerimento de Benefício por Incapacidade

Comprovante do Requerimento

Requerimento: 188170041
Benefício Nº: 6231633652
Data: 15/05/2018

Dados Do Requerimento

NIT (PIS/PASEP):	13384136623
Nome:	MALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
Endereço:	AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1132, BL CEDRO AP 802
Bairro/Município/UF/CEP:	AGOSTINHO SIMONATO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29310450
Agência:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço da Realização da Perícia:	R 25 DE MARCO 116
Bairro/Município/UF/CEP da Perícia:	CENTRO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29300100
Exame médico-pericial agendado para:	30/05/2018 13:40
CNPJ, CGC ou CEI:	31723265000141
Data do último dia de trabalho:	20/04/2018

Termo de Responsabilidade

Responsabilizo-me sob as penas da lei pela veracidade das informações prestadas.

Confirmo a data do último dia de trabalho informada: 16/05/18

Carmithe e Assis Moura
(direção da Agência de Empresa)
Assinatura

Observação

1. Quando do comparecimento para a realização da perícia médica apresentar os seguintes documentos:

- Documento de IDENTIDADE Original;
- EXAMES ou RELATÓRIOS MÉDICOS, caso possua;
- Se empregado, exceto doméstico, declaração preenchida pela empresa com a informação do último dia trabalhado, valendo para esse fim, a informação prestada neste formulário de requerimento;
- Se empregado, ou trabalhador avulso, NOME e DATA DE NASCIMENTO dos dependentes para fins de salário-família, caso informado;
- Se segurado especial (trabalhador rural), apresentar a documentação que comprove a atividade;

2. A agência bancária selecionada poderá sofrer alteração de acordo com as regras para seleção de local de pagamento de benefícios do INSS. A informação do local de pagamento constará na Carta de Concessão do Benefício ou poderá ser obtida no endereço www.previdencia.gov.br ou ligando para o número 135 da Central.

3. Para que a Previdência Social possa localizá-lo(a), mantenha o seu endereço sempre atualizado, o que pode ser feito, inclusive, por meio da Central 135.

Encerrar imprimir

MPS | INSS

31.723.265/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua Barão de Itapemirim, 14 - Ed. Fórum
Centro - CEP 29300-904
Cachoeiro de Itapemirim - ES



VALDE,

O/E →

O/P →

(De: SICOOB
SUL) →

DACH

AG. 3003

BE.

Conta Cor.

50373-8





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 146/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos anexados aos requerimentos, protocolados nesta Casa, sob os nºs 69156/2018; 69114/22018; 69153/2018; 69249/2018; 69116/2018 e 69115/2015, respectivamente:

Nome	Cargo	Total	Data Início	Data Fim	Data Retorno
		Dias			
Brenda Oliveira da Costa	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	03/05/2018	03/05/2018	04/05/2018
Fabiola Maia Guerino	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	25/04/2018	26/04/2018	27/04/2018
Maurisete dos S. Diório	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	02/05/2018	04/05/2018	05/05/2018
Osmar Francisco	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	07/05/2018	11/05/2018	12/05/2018
Vera Lúcia Marinato	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	03/05/2018	17/05/2018	18/05/2018
Valde Moura de J. Júnior	Assessor de Gabinete Parlamentar	13	22/04/2018	04/05/2018	05/05/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2018.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 13384136623

6231633652

Espécie: 31

2ª VIA

Número do Benefício:

Número do Requerimento: 188170041

Ao Sr.(a): VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

Endereço: JOAO BEZERRA 73, AMARELO

CEP: 29304685 Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatção de incapacidade laborativa

Fundamentação

Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77,e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES, de 10/10/2007.

Legal:

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 15/05/2018, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que ficou comprovada que houve incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 30/05/2018.

Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento desta comunicação.

A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio Doença que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: 30 de maio de 2018

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Endereço: R 25 DE MARCO 116,
CENTRO
CEP: 29300100 Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente, em 30 de maio de 2018

Assinatura do Requerente / Representante Legal





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 333/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor, mencionado abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento, protocolado nesta Casa sob os nº 74558/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Valde Moura de Jesus Júnior	Assessor Gabinete Parlamentar	15	25/08/2018	08/09/2018	09/09/2018

administrativos.

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2018.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente



ATESTADO MÉDICO



ATESTO QUE O PACIENTE VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
NECESSITA DE 15 (QUINZE) DIAS DE AFASTAMENTO,
DO TRABALHO / ATIVIDADES ESCOLARES A PARTIR DESTA DATA, POR MOTIVO DE
DOENÇA.

CID: F329

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 25/08/2018

Patricia C. Lovatti Silva
Clínica Médica Infectologia
CRM 5890

CID AUTORIZADO POR PACIENTE OU
RESPONSÁVEL
RG: _____

PATRICIA COTTA LOVATTI SILVA
CRM - 5890

VALIDADE ATÉ 15 DIAS - LEI Nº 605/49, ART. 12-CLT - LEI Nº 8.213, ART. 60, 3ª RGPS.
EM ACORDO COM O DECRETO Nº 44.045/1958 - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.658/2002



Nome: VALDE MOURA DE J JUNIOR
Médico: MARIANA BONFIM DE PAULA
Data: 27/08/2018 12:03:41

Pedido: 494409
Idade: 26 anos, 9 meses e 3 dias
Atendimento: 1385174

ULTRASSONOGRAFIA DO PESCOÇO

I. CLÍNICA:

Linfonodomegalia difusa.

ANÁLISE:

Glândula tireoidiana de forma, volume e contornos normais. Ecotextura homogênea do parênquima, sem sinais de lesões nodulares focais ou alterações inflamatórias.

Glândulas submandibulares de forma, volume e contornos normais, com ecotextura homogênea, sem evidências de lesões nodulares focais. Não há sinais de dilatação ductais.


Região submentoniana sem alterações ecográficas.

Adenomegalias de aspecto reacional nas cadeia jugulares internas bilaterais, a maior à direita medindo 2,7 x 0,6cm e a maior à esquerda medindo 2,2 x 0,6cm.

PARECER:

Adenomegalias ade aspecto reacional (nível 2A). Correlacionar com dados clínicos e laboratoriais.

Cordialmente:


DR. ADRIANO SILVA LUGON
CRM: 9470





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

RUA BARÃO DE ITAPEMIRIM, 05 - CENTRO - CEP.: 29.300-110 -
CAIXA POSTAL 411 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.
CNPJ: 31.723.265/0001-41
PABX:(28)3.528-6822 - FAX: (28)3521-5753
e-mail: cmcl@cmcl.es.gov.br

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DADOS PESSOAIS	ESPAÇO PARA PROTOCOLO
<p>Nome: <u>Goldemar de Jesus Junior</u></p> <p>Cargo: <u>Assessor Executivo</u></p> <p>Matrícula: <u>111111111111111111</u></p>	<p>DOCUMENTO: <u>REAS</u></p> <p>PROTOCOLO GERAL: <u>74072</u></p> <p>NUMERO PRÓPRIO: <u>346</u></p> <p>DATA PROTOCOLO: <u>03/09/18</u></p>
<p>REQUERIMENTO</p> <p>1. Licença</p> <p>1.1 <input checked="" type="checkbox"/> para tratamento de saúde</p> <p>1.2 <input type="checkbox"/> Licença Maternidade (180 dias)</p> <p>1.3 <input type="checkbox"/> por motivo de doença em pessoa da família</p> <p>1.4 <input type="checkbox"/> casamento até 08 (oito) dias</p> <p>1.5 <input type="checkbox"/> luto, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos, até 08 (oito) dias</p> <p>1.6 <input type="checkbox"/> licença paternidade cinco (05) dias</p> <p>1.7 <input type="checkbox"/> doação de sangue (01 dia) de folga a cada 12 meses (no dia da doação)</p> <p>1.8 <input type="checkbox"/> júri e outros serviços obrigatórios por Lei</p> <p>1.9 <input type="checkbox"/> participação em cursos, palestras, seminários afins à área de atuação no Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizados pela chefia imediata, com cópia autenticada do certificado e/ou declaração de participação.</p> <p>1.10 <input type="checkbox"/> Compensação de horas extras trabalhadas Data da compensação: _____ (Anexar cópia da autorização para realizar as horas extras)</p> <p>1.11 <input type="checkbox"/> Folga Aniversário (01 dia) Dia: _____</p> <p><small>Somente para servidor efetivo. A folga será no dia do aniversário. Caso o aniversário caia em feriado ou fim de semana, a folga poderá ser antecipada ou postergada em 1 semana, se devidamente justificada.</small></p> <p>2. <input type="checkbox"/> Declaração Tempo Serviço</p> <p>3. <input type="checkbox"/> Ficha Financeira: ano _____ ao ano _____</p> <p>4. <input type="checkbox"/> Férias Período Aquisitivo: _____ a _____ Período Concessivo: _____ a _____</p>	
	<p>5. Inclusão</p> <p>5.1 <input type="checkbox"/> Salário Família</p> <p>5.2 <input type="checkbox"/> Dependente IR</p> <p>5.3 <input type="checkbox"/> Vale Transporte: Itinerário: _____ Nº da Linha de Ônibus: _____</p> <p>6. <input type="checkbox"/> Pedido para Exoneração</p> <p>7. <input type="checkbox"/> Declaração de Rendimentos: _____/_____/____ (mês, ano) a _____/_____/____ (mês, ano)</p> <p>8. <input type="checkbox"/> Outros: _____</p>
	<p>OBS/JUSTIFICATIVAS</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>OBSERVAÇÃO</p> <p>1. Itens 1.1 ao 1.3 e 1.7 - anexar atestado médico/ declaração original contendo carimbo, assinatura e CID.</p> <p>2. Itens 1.4, 1.5 e 1.6 - anexar cópia autenticada da certidão de casamento/ óbito/ nascimento.</p> <p>3. Item 1.8 - anexar declaração original do órgão competente.</p> <p>4. Item 5.1 - anexar cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 6 anos e acima dessa idade anexar declaração escolar.</p> <p>5. Item 5.2 - anexar Declaração de Encargos de Família devidamente preenchida e assinada.</p> <p>6. Item 5.3 - anexar cópia do comprovante de residência atualizado.</p> <p>Protocolar o requerimento com os comprovantes anexados, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da data do documento, sob pena de indeferimento.</p>	

MOD. REQ.002/2017

Cachoeiro de Itapemirim-ES,

03 de Agosto de 2018.

[Assinatura]
Assinatura do (a) Servidor (a)

DESPACHO: [Assinatura] 03/09/2018



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE INTERNAÇÃO

HOSPITAL



Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o(a) paciente VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR, está internado(a) neste hospital desde 25/08/2018 até a presente data de acordo com registro nº. 185545 e atendimento nº. 1385174.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Agosto de 2018.

Hospital Unimed Sul Capixaba
Paula Cristina Galvão Neris Moreira
10394623754

176.01.271810 - 2
HOSPITAL UNIMED

M-REC-009, Rev. 003



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

RUA BARÃO DE ITAPEMIRIM, 05 - CENTRO - CEP.: 29.300-110 -
CAIXA POSTAL 411 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.
CNPJ: 31.723.265/0001-41
PABX:(28)3.526-5622 - FAX: (28)3521-5753
e-mail: cmcl@cmcl.es.gov.br

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DADOS PESSOAIS	ESPAÇO PARA PROTOCOLO
NOME: <u>Valde Moura de Jesus Junior</u> CARGO: <u>Assessor Executivo</u> MATRÍCULA: <u>Cabinete do Sessantão</u>	DOCUMENTO: <u>REAS</u> PROTOCOLO GERAL: <u>74558</u> NÚMERO PRÓPRIO: <u>359</u> DATA PROTOCOLO: <u>13/09/18</u>
REQUERIMENTO 1. Licença: 1.1 <input checked="" type="checkbox"/> para tratamento de saúde 1.2 <input type="checkbox"/> Licença Maternidade (180 dias) 1.3 <input type="checkbox"/> por motivo de doença em pessoa da família 1.4 <input type="checkbox"/> casamento até 08 (oito) dias 1.5 <input type="checkbox"/> luto, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrastra ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos, até 08 (oito) dias 1.6 <input type="checkbox"/> licença paternidade cinco (05) dias 1.7 <input type="checkbox"/> doação de sangue (01 dia) de folga a cada 12 meses (no dia da doação) 1.8 <input type="checkbox"/> júri e outros serviços obrigatórios por Lei 1.9 <input type="checkbox"/> participação em cursos, palestras, seminários afins à área de atuação no Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizados pela chefia imediata, com cópia autenticada do certificado e/ou declaração de participação. 1.10 <input type="checkbox"/> Compensação de horas extras trabalhadas Data da compensação: _____ (Anexar cópia da autorização para realizar as horas extras) 1.11 <input type="checkbox"/> Folga Aniversário (01 dia) Dia: _____ <small>Somente para servidor efetivo. A folga será no dia do aniversário. Caso o aniversário caia em feriado ou fim de semana, a folga poderá ser adiantada ou postergada em 1 semana, se devidamente justificada.</small> 2. <input type="checkbox"/> Declaração Tempo Serviço 3. <input type="checkbox"/> Ficha Financeira: ano _____ ao ano _____ 4. <input type="checkbox"/> Férias Período Aquisitivo: _____ a _____ Período Concessivo: _____ a _____	5. Inclusão 5.1 <input type="checkbox"/> Salário Família 5.2 <input type="checkbox"/> Dependente IR 5.3 <input type="checkbox"/> Vale Transporte: Itinerário: _____ Nº da Linha de ônibus: _____ 6. <input type="checkbox"/> Pedido para Exoneração 7. <input type="checkbox"/> Declaração de Rendimentos: _____/_____/____ (mês, ano) a _____/_____/____ (mês, ano) 8. <input type="checkbox"/> Outros _____ OBS/JUSTIFICATIVAS _____ _____ _____ _____ _____
OBSERVAÇÃO › Itens 1.1 ao 1.3 e 1.7 - anexar atestado médico/ declaração original contendo carimbo, assinatura e CID. › Itens 1.4, 1.5 e 1.6 - anexar cópia autenticada da certidão de casamento/ óbito/ nascimento. › Item 1.8 - anexar declaração original do órgão competente. › Item 5.1 - anexar cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 6 anos e acima dessa idade anexar declaração escolar. › Item 5.2 - anexar Declaração de Encargos de Família devidamente preenchida e assinada. › Item 5.3 - anexar cópia do comprovante de residência atualizado. Protocolar o requerimento com os comprovantes anexados, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da data do documento, sob pena de indeferimento.	

MOD REQ.0022017

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Setembro de 2018.

Assinatura do (a) Servidor (a)

DESPACHO:

Alexandre Bastos Rodrigues
Presidente



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE INTERNAÇÃO

HOSPITAL



Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o(a) paciente VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR, está internado(a) neste hospital desde 25/08/2018 até a presente data 13/09/2018, de acordo com registro nº 185545 e atendimento nº 1385174.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de September de 2018.


Hospital Unimed Sul Capixaba
Rovert Souza Barbieri
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Hospital Unimed Sul Capixaba
Pça. Glória, Maracá, 07
Centro - CEP 29300-057
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

M-REC-009, Rev. 003



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante do Requerimento

Requerimento: 191532665
Benefício Nº: 8247909431
Data: 13/09/2018

Dados Do Requerimento

NIT (PIS/PASEP):	13384136623
Nome:	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
Endereço:	R JOAO BEZERRA, 73
Bairro/Município/UF/CEP:	AMARELO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29304685
Agência:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço da Realização da Perícia:	R 25 DE MARCO 116
Bairro/Município/UF/CEP da Perícia:	CENTRO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29300100
Exame médico-pericial agendado para:	03/10/2018 07:40
CNPJ, CGC ou CEI:	31723265000141
Data do último dia de trabalho:	24/08/2018

Termo de Responsabilidade

Confirmo a data do último dia de trabalho informada:

Responsabilizo-me sob as penas da lei pela veracidade das informações prestadas.

Apresenta Bastos Rodrigues
Carimbo e Assinatura do responsável pela Empresa

Data: 13/09/2018

Assinatura

Observação

- Quando do comparecimento para a realização da perícia médica apresentar os seguintes documentos:
 - Documento de IDENTIDADE Original;
 - EXAMES ou RELATÓRIOS MÉDICOS, caso possua;
 - Se empregado, exceto doméstico, declaração preenchida pela empresa com a informação do último dia trabalhado, valendo para esse fim, a informação prestada neste formulário de requerimento;
 - Se empregado, ou trabalhador avulso, NOME e DATA DE NASCIMENTO dos dependentes para fins de salário-família, caso informado;
 - Se segurado especial (trabalhador rural), apresentar a documentação que comprove a atividade;
- A agência bancária selecionada poderá sofrer alteração de acordo com as regras para seleção de local de pagamento de benefícios do INSS. A informação do local de pagamento constará na Carta de Concessão do Benefício ou poderá ser obtida no endereço www.previdencia.gov.br ou ligando para o número 135 da Central.
- Para que a Previdência Social possa localizá-lo(a), mantenha o seu endereço sempre atualizado, o que pode ser feito, inclusive, por meio da Central 135.

Encerrar

Imprimir

MPS | INSS



Handwritten signature/initials in the top left corner.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 13384136623

Número do Benefício: 6247909431

Espécie: 31

Número do Requerimento: 191532665

Ao Sr. (a) : VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

Endereço: R JOAO BEZERRA, 73, AMARELO

CEP: 29304685 Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Handwritten mark '5' in a circle.

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 13/09/2018, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 17/04/2019.

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (17/04/2019), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de Solicitação de Prorrogação.

A partir de 17/04/2019 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social.

O requerimento de Solicitação de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS.

A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio Doença que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data, 17 de Outubro de 2018

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço: R 25 DE MARCO 116, CENTRO

CEP: 29300100

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente,



Assinatura do Requerente / Representante Legal
Autenticar documento em https://cachoeiro.inopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA Nº 227/2019.

DOM Nº: 5852 (02/07/2019)

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nº (geral) 87688/2019; 87689/2019; 87640/2019; 87675/2019 e 87673/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
BRUNA BINDES S. SARTÓRIO	Consultor Interno de Contabilidade	01	25/06/2019	25/06/2019	26/06/2019
JOSÉ ROBERTO DA COSTA ALVES	Assessor Gabinete Parlamentar	15	26/06/2019	10/07/2019	11/07/2019
MÔNICA SOARES DE OLIVEIRA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	24/06/2019	24/06/2019	25/06/2019
VALDE MOURA DE J. JUNIOR	Assessor Gabinete Parlamentar	01 15	19/06/2019 25/06/2019	19/06/2019 09/07/2019	20/06/2019 10/07/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DOCUMENTO: Port.
 PROTOCOLO GERAL: 87917
 NÚMERO PRÓPRIO: 227
 DATA PROTOCOLO: 03/07/19

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – Caixa Postal 411 – CEP 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Consulta Benefícios por Incapacidade por Empresa

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ 31.723.265/0001-41

NB	Espécie	Nome	Dt. nascimento	Situação
1	6242608964	ELIMAR FERRERA	26/04/1959	Ativo
2	6237410515	EURICO KOBI DE ALMEIDA	16/04/1956	Ativo
3	6278511200	GILMAR GREGIO MARTINS	07/11/1964	Ativo
4	6274059052	JOCIMAR DA SILVA	29/11/1973	Ativo
5	6279569008	JOSE ROBERTO DA COSTA ALVES	18/04/1970	Cessado
6	6264981889	JOYCE TEODORO DOS SANTOS	04/12/1982	Ativo
7	6247909431	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	24/11/1991	Cessado
8	6284757437	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	24/11/1991	Ativo

1

Essas informações são referentes a todos os benefícios por incapacidade requeridos por essa empresa, existentes no âmbito do INSS.
As informações são relativas aos benefícios nos últimos 3 meses.

Espécie	Descrição
31	Auxílio-Doença Previdenciário
32	Aposentadoria Invalidez Previdenciária
91	Auxílio-Doença por Acidente do Trabalho
92	Aposentadoria Invalidez Acidente Trabalho
93	Pensão por Morte Acidente do Trabalho
94	Auxílio Acidente

04/07/2019 - 11:49:25





Consulta Benefícios por Incapacidade por Empresa

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ 31.723.265/0001-41

NB: 6284757437	Nome: VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	Dt. Nascimento: 24/11/1991
CPF: 11791825702	NIT: 13384136623	Espécie: 31 - Auxílio-Doença Previdenciário
Situação: Ativo	Dt. Entrada Requerimento: 29/05/2019	
Dt. Início: 13/06/2019	Dt. Despacho: 21/06/2019	
Data de realização da perícia: 21/06/2019	Conclusão Per. Médica: Cessação do benefício	Dt. Limite: 06/05/2020
Dt. Indeferimento:	Dt. Cessação: 06/05/2020	

04/07/2019 - 11:52:50



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consulta Benefícios por Incapacidade por Empresa

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ 31.723.265/0001-41

NB: 6247909431	Nome: VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	Dt. Nascimento: 24/11/1991
CPF: 11791825702	NIT: 13384136623	Espécie: 31 - Auxílio-Doença Previdenciário
Situação: Cessado	Dt. Entrada Requerimento: 13/09/2018	
Dt. Início: 09/09/2018	Dt. Despacho: 17/10/2018	
Data de realização da perícia: 21/06/2019	Conclusão Per. Médica: Decisão médica contrária	Dt. Limite:
Dt. Indeferimento:	Dt. Cessação: 12/06/2019	

04/07/2019 - 13:01:51



AC/ PATRICIA-LÍVIA.

Valde Junior <valde.mourajr@gmail.com>

Qua 03/07/2019 21:57

Para: Cmcj - RH Cmcj <rhcmcj@hotmail.com>

Cc: contato@peixotocintra.adv.br <contato@peixotocintra.adv.br>; carolinebonacossa@gmail.com <carolinebonacossa@gmail.com>

 3 anexos (294 KB)

CRER (3).pdf; PEDIDO DEFERIDO.jpg; PEDIDO INDEFERIDO.jpg;

Boa noite.

Patricia, conforme conversado hoje mais cedo seguem anexo as cartas que chegaram postadas pelo INSS e chegaram ao meu conhecimento hoje meados da tarde.

Em constatação que tínhamos o conhecimento até na data de ontem, é que, eu estava assegurado pelo INSS até o dia 12/06/2019 conforme nós havíamos pegado o resultado da minha perícia pela plataforma digital do INSS no site do INSS a partir de 21/06/2019 à partir das 21:00h conforme fizemos, porém, na data de hoje e no site do INSS e no 135 fui surpreendido com a constatação do resultado da perícia e número do benefício diferendo, sendo cessado um e iniciado outro.

Sendo que, eu não tinha conhecimento, nem tanto este RH de tal decisão que eu até me senti na obrigação de ir trabalhar por motivos de labor, e a empresa no estrito sentido em elaborar as questões trabalhistas do funcionário, porém não há culpa de ambos os lados, um tinha que trabalhar e outro é obrigado a cobrar e amparar.

Acontece que eu trabalhei por apenas 1 (um dia) e meu médico não achou boa opção e já me afastou por tempo de 15 dias devido a minha enfermidade por ser na região do celebro e ainda não estar apto para tanto.

Para tanto, segue anexo as postagens que chegaram hoje ao meu conhecimento, para ciência deste RH para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

VALDE MOURA J. JUNIOR

PODER LEGISLATIVO DO ESPÍRITO SANTO

ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Tel: (55)+28 3526-5662

Cel: (55)+28 99924-5275

Whatsapp: (55)+28 999245275

Skype: valde.moura.de.jesus.junior

E-mail: valde.mourajr@gmail.com

PODER





04/07/2019

Email – Cmcj - RH Cmcj – Outlook

Capacitar o "eu", que representa a nossa capacidade consciente de decidir, para ser o ator principal do teatro da nossa mente. Sair da plateia e dirigir o script da vida.

- Augusto Cury.



Livre de vírus. www.avast.com.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 1230.413.662.3

Numero do Benefício: 629.770.933.3

Especie: 31

Ad(a) Sr(a): VALDE MOURA DE TEIXEIRA JUNIOR

Endereço: R. TOMO REZENDE, 73, AMBÉLIA

CEP: 29.130.485 Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade
Decisão: Indeferimento do Pedido.

Motivo: Não constatação da incapacidade laborativa.
Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do art. 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999 com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016

Prezado(a) Senhora(a),

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade, apresentada no dia 29/05/2019, informamos que não foi reconhecido o direito a prorrogação do benefício.

O pagamento do seu benefício foi mantido até o dia 21/06/2019.

Dessa decisão poderá interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JRCR/SS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet, no endereço eletrônico meu.inss.gov.br.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 13384136623

Número do Benefício: 6247909431

Espécie: 31

Número do Requerimento: 191532665

Ao Sr. (a): VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

Endereço: R JOAO BEZERRA, 73, AMARELO

CEP: 29304685 Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade.

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do Art. 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999; § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade, apresentada no dia 29/05/2019, informamos que não foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício.

O pagamento do seu benefício foi mantido até o dia 12/06/2019.

Desta decisão poderá interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JR/CRSS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br.

Data, 21 de Junho de 2019

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço: R 25 DE MARCO 116, CENTRO

CEP: 29300100 Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente,



Assinatura do Requerente / Representante Legal
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 13384136623

Número do Benefício: 6284757437

Espécie: 31

Número do Requerimento: 197111380

Ao Sr. (a): VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

Endereço: R JOAO BEZERRA, 73, AMARELO

CEP: 29304685

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 29/05/2019, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 06/05/2020.

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (06/05/2020), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de Solicitação de Prorrogação.

A partir de 06/05/2020 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social.

O requerimento de Solicitação de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS.

A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio Doença que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data, 21 de Junho de 2019

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço: R 25 DE MARCO 116, CENTRO

CEP: 29300100

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente,

Assinatura do Requerente / Representante Legal



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA Nº 227/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nº (geral) 87688/2019; 87689/2019; 87640/2019; 87675/2019 e 87673/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
BRUNA BINDES S. SARTÓRIO	Consultor Interno de Contabilidade	01	25/06/2019	25/06/2019	26/06/2019
JOSÉ ROBERTO DA COSTA ALVES	Assessor Gabinete Parlamentar	15	26/06/2019	10/07/2019	11/07/2019
MÔNICA SOARES DE OLIVEIRA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	24/06/2019	24/06/2019	25/06/2019
VALDE MOURA DE J. JUNIOR	Assessor Gabinete Parlamentar	01 15	19/06/2019 25/06/2019	19/06/2019 09/07/2019	20/06/2019 10/07/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

RUA BARÃO DE ITAPEMIRIM, 05 - CENTRO - CEP.: 29.300-110 -
CAIXA POSTAL 411 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

CNPJ: 31.723.265/0001-41

PABX:(28)3.526-5622 - FAX: (28)3521-5753
e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DADOS PESSOAIS

NOME: Valde Moura de Jesus Junior
 CARGO: Acessor Parlamentar
 LOCALIDADE: Gab. Edison Valentim
 MATRÍCULA: Barbara

ESPAÇO PARA PROTOCOLO

DOCUMENTO: REQ. AS
 PROTOCOLO GERAL: 87675
 NÚMERO: 268
 DATA PROTOCOLO: 26/06/19

REQUERIMENTO

1. Licença:
- 1.1 () para tratamento de saúde
 - 1.2 () Licença Maternidade (180 dias)
 - 1.3 () por motivo de doença em pessoa da família
 - 1.4 () casamento até 08 (oito) dias
 - 1.5 () luto, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos, até 08 (oito) dias
 - 1.6 () licença paternidade cinco (05) dias
 - 1.7 () doação de sangue (01 dia) de folga a cada 12 meses (no dia da doação)
 - 1.8 () júri e outros serviços obrigatórios por Lei
 - 1.9 () participação em cursos, palestras, seminários afins à área de atuação no Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizados pela chefia imediata, com cópia autenticada do certificado e/ou declaração de participação.
 - 1.10 () Compensação de horas extras trabalhadas
Data da compensação: _____
(Anexar cópia da autorização para realizar as horas extras)
 - 1.11 () Folga Aniversário (01 dia) Dia: _____

Somente para servidor efetivo. A folga será no dia do aniversário. Caso o aniversário caia em feriado ou fim de semana, a folga poderá ser adiantada ou postergada em 1 semana, se devidamente justificada.

- 2. () Declaração Tempo Serviço
- 3. () Ficha Financeira: ano _____ ao ano _____
- 4. () Férias
Período Aquisitivo: _____ / _____ a _____ / _____ / _____
Período Concessivo: _____ / _____ a _____ / _____ / _____

- 5. Inclusão
 - 5.1 () Salário Família
 - 5.2 () Dependente IR
 - 5.3 () Vale Transporte:
Itinerário: _____
Nº da Linha de ônibus: _____
- 6. () Pedido para Exoneração
- 7. () Declaração de Rendimentos:
_____ / _____ (mês, ano) a
_____ / _____ (mês, ano)
- 8. () Outros _____

OBS/JUSTIFICATIVAS

OBSERVAÇÃO

- › Itens 1.1 ao 1.3 e 1.7 - anexar atestado médico/ declaração original contendo carimbo, assinatura e CID.
- › Itens 1.4, 1.5 e 1.6 - anexar cópia autenticada da certidão de casamento/ óbito/ nascimento.
- › Item 1.8 - anexar declaração original do órgão competente.
- › Item 5.1 - anexar cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 6 anos e acima dessa idade anexar declaração escolar.
- › Item 5.2 - anexar Declaração de Encargos de Família devidamente preenchida e assinada.
- › Item 5.3 - anexar cópia do comprovante de residência atualizado.

Protocolar o requerimento com os comprovantes anexados, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da data do documento, sob pena de indeferimento.

MOD REQ 002/2017

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Junho de 2019.

Assinatura do (a) Servidor (a)

DESPACHO:



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, a pedido do interessado, que **Valde Moura De Jesus Junior**, foi submetido à punção lombar no dia **19/06/2019**, no hospital unimed no período da manhã. Em decorrência, deverá permanecer afastado de suas atividades laborativas por um período de 1 (um) dia, a partir da data citada.

CID10: Z01.8.


Dr. Waldemar Carlos Barros de Algemiro
Neurologia - Med. Sono
CRM-ES:11930

Dr. Waldemar Carlos Barros de Algemiro
CRM/11930



②



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

RUA BARÃO DE ITAPEMIRIM, 05 - CENTRO - CEP.: 29.300-110 -
CAIXA POSTAL 411 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.
CNPJ: 31.723.265/0001-41
PABX:(28)3.526-5622 - FAX: (28)3521-5753
e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DADOS PESSOAIS

NOME: Valde Moura de Jesus Junior
CARGO: Acessor Parlamentar
ESTIÇÃO: Gab. Edison Valentim Ferrarela
MATRÍCULA: _____

ESPAÇO PARA PROTOCOLO

DOCUMENTO: REA AS
PROTOCOLO GERAL: 87673
NÚMERO PRÓPRIO: 267
DATA PROTOCOLO: 26/06/19

REQUERIMENTO

1. Licença:
 - 1.1 para tratamento de saúde
 - 1.2 Licença Maternidade (180 dias)
 - 1.3 por motivo de doença em pessoa da família
 - 1.4 casamento até 08 (oito) dias
 - 1.5 luto, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos, até 08 (oito) dias
 - 1.6 licença paternidade cinco (05) dias
 - 1.7 doação de sangue (01 dia) de folga a cada 12 meses (no dia da doação)
 - 1.8 júri e outros serviços obrigatórios por Lei
 - 1.9 participação em cursos, palestras, seminários afins à área de atuação no Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizados pela chefia imediata, com cópia autenticada do certificado e/ou declaração de participação.
 - 1.10 Compensação de horas extras trabalhadas
Data da compensação: _____
(Anexar cópia da autorização para realizar as horas extras)
 - 1.11 Folga Aniversário (01 dia) Dia: _____

5. Inclusão
 - 5.1 Salário Família
 - 5.2 Dependente IR
 - 5.3 Vale Transporte:
Itinerário: _____
Nº da Linha de ônibus: _____
6. Pedido para Exoneração
7. Declaração de Rendimentos:
_____/____/____ (mês, ano) a
_____/____/____ (mês, ano)
8. Outros _____

Somente para servidor efetivo. A folga será no dia do aniversário. Caso o aniversário caia em feriado ou fim de semana, a folga poderá ser adiantada ou postergada em 1 semana, se devidamente justificada.

2. Declaração Tempo Serviço
3. Ficha Financeira: ano _____ ao ano _____
4. Férias
Período Aquisitivo: ____/____/____ a ____/____/____
Período Concessivo: ____/____/____ a ____/____/____

OBS/JUSTIFICATIVAS

OBSERVAÇÃO

- › Itens 1.1 ao 1.3 e 1.7 - anexar atestado médico/ declaração original contendo carimbo, assinatura e CID.
- › Itens 1.4, 1.5 e 1.6 - anexar cópia autenticada da certidão de casamento/ óbito/ nascimento.
- › Item 1.8 - anexar declaração original do órgão competente.
- › Item 5.1 - anexar cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 6 anos e acima dessa idade anexar declaração escolar.
- › Item 5.2 - anexar Declaração de Encargos de Família devidamente preenchida e assinada.
- › Item 5.3 - anexar cópia do comprovante de residência atualizado.

Protocolar o requerimento com os comprovantes anexados, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da data do documento, sob pena de indeferimento.

MOD REQ 002/2017

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Junho de 2019.

Assinatura do (a) Servidor (a)
[Assinatura]

DESPACHO:



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto de Neurologia Neurocirurgia

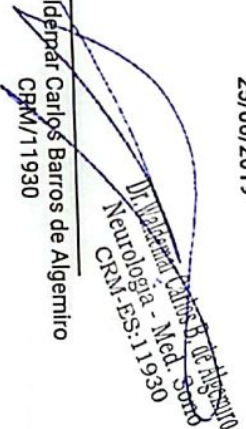
no Custódio, Nº 47.
Machado, Cachoeiro de Itapemirim/Espírito Santo
Fone: (028) 3015-1700

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, a pedido do interessado, que **Valde Moura De Jesus Junior**, foi submetido à consulta médica nesta data **25/06/2019**, sendo portador da afecção . Em decorrência, deverá permanecer afastado de suas atividades laborativas por um período de **15 (quinze)** dias, a partir desta data.

CID G04.8; G40.2.

25/06/2019


Dr. Waldemar Carlos Barros de Algemiro
Neurologia - Med. Sono
CRM-ES: 11930
CRM/11930



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 226/2019.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Edison V. Fassarella, a partir de 13/06/2019:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

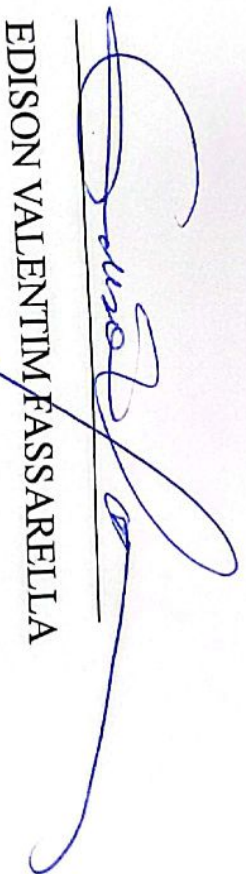
DOCUMENTO:	Reg. Vereador
PROTOCOLO GERAL:	87209
NÚMERO PRÓPRIO:	197
DATA PROTOCOLO:	23/06/19

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 6717, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

1 - Que seja alterada a jornada de trabalho do assessor parlamentar VALDE MOURA DE JESUS JÚNIOR, de **EXTERNO** para **INTERNO** a partir de 13/06/2019.

ASSESSOR	Jornada de Trabalho
VALDE MOURA DE JESUS JÚNIOR	INTERNO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de junho de 2019.


EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 405/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento deste Presidente, a partir de 13/12/2019:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Valde Moura de Jesus Junior	AGP 07	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2019.


ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2019

MEMORANDO / PRESIDÊNCIA Nº 261 / 2019

Ao: Setor de Recursos Humanos

Assunto: Exoneração de Servidor

DOCUMENTO: MEMO
PROTOCOLO GERAL: 97110
NÚMERO PRÓPRIO: 277
DATA PROTOCOLO: 10/12/19

O Vereador infra-assinado, Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer o que segue abaixo:

- Que seja **EXONERADO** o servidor abaixo relacionado, do respectivo cargo em comissão, a partir de 13/12/2019.

NOME	CARGO
Valde Moura de Jesus Junior	Assessor de Gabinete Parlamentar

Atenciosamente,

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



LEVANTAMENTO VALORES PLANO DE SAUDE - UNIMED					
VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR					
Competencia	Vencimento	Folha Pagto	Valor Cobrado	Desconto Folha	Total a pagar
jan/19	30/01/2019	jan/19	R\$ 300,29		R\$ 300,29
fev/19	28/02/2019	fev/19	R\$ 274,03		R\$ 274,03
mar/19	30/03/2019	mar/19	R\$ 698,14		R\$ 698,14
abr/19	30/04/2019	abr/19	R\$ 239,02		R\$ 239,02
mai/19	30/05/2019	mai/19	R\$ 560,16		R\$ 560,16
jun/19	30/06/2019	jun/19	R\$ 177,75	R\$ 177,75	R\$ -
jul/19	30/07/2019	jul/19	R\$ 317,81		R\$ 317,81
ago/19	30/08/2019	ago/19	R\$ 1.539,17		R\$ 1.539,17
set/19	30/09/2019	set/19	R\$ 535,38		R\$ 535,38
out/19	30/10/2019	out/19	R\$ 628,09		R\$ 628,09
nov/19	30/11/2019	nov/19	R\$ 1.045,59		R\$ 1.045,59
TOTAIS			R\$ 6.315,43	R\$ 177,75	R\$ 6.137,68





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de Dezembro de 2019

MEMORANDO / PRESIDÊNCIA Nº 281 / 2019

Ao: Setor de Recursos Humanos

Assunto: Referente Memorando nº 111/2019

DOCUMENTO:	MEMO.
PROTÓCOLO GERAL:	97931
NÚMERO PRÓPRIO:	292
DATA PROTOCOLO:	26/12/2019

Em resposta ao memorando nº111/2019, o qual informa a ausência de quitação junto à CMCI das parcelas mensais referentes a plano de saúde, durante o período de afastamento do então servidor comissionado, **Valde Moura de Jesus Júnior**, determino a este departamento de recursos humanos, as seguintes providências:

- A) Interrupção imediata dos pagamentos do plano de saúde, haja vista a exoneração do servidor acima;
- B) Apuração dos valores em aberto referente à informada ausência de quitação, com juntada de todos os comprovantes de pagamento e demais documentações relacionadas ao fato;
- C) Após as providências acima, autue-se e encaminhe-se à presidência para análise.

Alexon Soares Cipriano
Presidente

Recebido
07/01/20
Assinatura
Câmara M. de V. de Cachoeiro de Itapemirim-ES

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO

DATA : 16 de dezembro de 2019.

N.º 111 /2019

DO : **Diretor de Recursos Humanos**
MOACYR WAGNER G. ALMEIDA

PARA : **Presidente da Câmara Municipal**
Vereador ALEXON SOARES CIPRIANO

Ref: Exoneração do servidor comissionado.

Senhor Presidente,

O servidor Valde Moura de Jesus Júnior ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar encontra-se afastado sob o benefício do auxílio doença pelo INSS desde 09/09/2018. No dia 13/06/2019 retornou ao trabalho visto que o comunicado inicial de decisão do INSS informava que o benefício seria mantido até 12/06/2019. No entanto, no dia 03/07/2019 enviou ao RH um novo Comunicado de Decisão do INSS onde constava o deferimento do pedido de prorrogação de seu benefício até 06/05/2020, tal fato gerou um pagamento indevido uma vez que o comunicado de prorrogação só foi recebido pelo setor de RH após o pagamento da folha mensal de Junho, gerando assim um pagamento de 18 dias indevido, uma vez que o servidor também recebeu estes dias pelo INSS.

Considerando que o mesmo foi exonerado no dia 13/12/2019, e não possui saldos rescisórios (ferias, 13º salário e dias trabalhados) a receber, e não vem quitando junto à CMCI as parcelas mensais do Plano de Saúde durante seu afastamento, solicitamos orientações desta Casa, quanto aos procedimentos legais, administrativos e financeiros a serem adotados.

Atenciosamente,

~~Moacyr Wagner G. Almeida~~
~~Diretor de Recursos Humanos~~
~~Decreto nº 914/2019~~

①

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Documento _____

Protocolo Geral _____

01

Número Próprio _____

Folha _____

Rubrica _____

Do: Recursos Humanos
Para: A Presidência

Segue os E-mails solicitando a
intermediação mediante ao Plano de Saúde.
Do valores em aberto do Plano
Faturasi
Documentação Anexo.

Atenciosamente,

07.02.20

Módica Wagner G. Almeida
Dir. de R. Humanos
Decreto N° 2914/2019





SABI
SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE
INFORMACAO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

REQUERIMENTO DE SOLICITACAO DE PRORROGACAO
E MARCACAO DE PERICIA MEDICA

REQUERIMENTO N° 196674625
BENEFICIO N° 6247909431
(2ª Via)

Prezado (a) Sr(a)

VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

(NOME DO SEGURADO)

256205394

88778 / 28

13384136623

REGISTRADO

(CTPS/SERIE)

(MFT)

(REPRESENTANTE LEGAL)

(RG)

(CTPS/SERIE)

(MFT)

Informamos que nesta data foi habilitado o requerimento de Solicitação de Prorrogação e que seu exame pericial foi marcado para a data, hora e local a seguir discriminado.

Data: 21/06/2019

Hora: 13:00

Endereço:

HOSPITAL UNIMED APT 217

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E

Compareça ao exame pericial levando RG (Carteira de Identidade) ou Carteira Profissional. Caso (a) Sr(a) não possa comparecer no dia e hora marcados, solicitamos marcar novo exame pericial. Ressaltamos que a nova marcação só poderá ser efetuada (1)uma vez e devidamente justificada.

Cachoeiro de Itaperim, 04 de Junho de 2019

Nome/Cargo/Assinatura
(Assinatura)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Responsabilizo-me, sob as penas do Art. 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a concessão do benefício a meu nome.

O beneficiário não se responsabiliza pelo pagamento dos dias em que o segurado por qualquer motivo não comparecer a realização do exame médico, ficando sujeito a perda do direito de requerer a prorrogação de a ser realizado somente por ocasião de exame pericial, de acordo com o disposto no Art. 105, § 3º do INSS/2015.

Assinatura

Ass. da Itaperim Rep. Exat



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 279/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

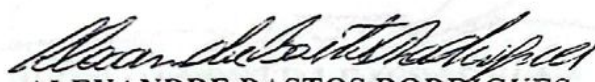
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, por indicação do Vereador Edison Valentim Fassarella, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos no Regulamento Municipal nº 6.717/12, a partir de 12/09/2017:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Sérgio Pereira de Oliveira	AGP 08	Externo
02	Valde Moura de Jesus Junior	AGP 07	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente



EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

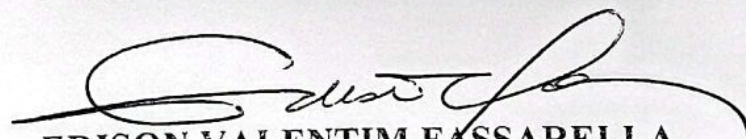
PROPOSTA: REAVR
Nº: 60978
MUNICÍPIO: 124
DATA PROTOCOLO: 12/09/17

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 6717, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

Que sejam **nomeados** os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, a partir de 12/09/2017:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/ Externo
01	Sérgio Pereira de Oliveira	AGP 08	Externo
02	Valde Moura de Jesus Junior	AGP 07	Externo

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2017.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador

Atestado em 12/09/2017


Alexandre Bastos Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal Cahº de Itapemirim



Neila Assini

RELACIONAMENTO COM CLIENTES PJ
Tel.: (28) 2101-6318

www.unimedsulcapixaba.coop.br

Twitter: @unimedvivasauade

Antes de imprimir

Pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

AVISO LEGAL

Esta mensagem e seu conteúdo - inclusive anexos - são para uso exclusivo de seu(s) destinatário(s), podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas sobre a Unimed Sul Capixaba. Qualquer modificação, retransmissão, disseminação, impressão ou utilização não autorizada fica estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague o material e as cópias de sua máquina.

De: Moacyr Wagner <moacyrwagner@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 13:11

Para: Relacionamento PJ - Janeti Demartini <empresarial@unimedsulcapixaba.coop.br>

Assunto: comunicado da exoneração do Valde Moura de Jesus

Prezada Senhora

BRENDA

Comunicamos que o servidor VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR- ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES , a partir do dia 13 de dezembro de 2019 será exonerado e como não faz mais parte do quadro dos servidores da Câmara não teremos como continuar com o vínculo do referido assessor no plano de saúde.

Atenciosamente,

MOACYR WAGNER



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RE: comunicado da exoneração do Valde Moura de Jesus

De: Relacionamento PJ - Janeti Demartini (empresarial@unimedsulcapixaba.coop.br)

Para: moacyrwagner@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 16 de dezembro de 2019 09:37 BRT

Bom dia!

O cancelamento do beneficiário VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR foi realizado de imediato conforme solicitado.

Em caso de dúvidas, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Neila Assini

RELACIONAMENTO COM CLIENTES PJ

Tel.: (28) 2101-6318

www.unimedsulcapixaba.coop.br

Twitter: @unimedvivasauade

Antes de imprimir

Pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

AVISO LEGAL

Esta mensagem e seu conteúdo - inclusive anexos - são para uso exclusivo de seu(s) destinatário(s), podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas sobre a Unimed Sul Capixaba. Qualquer modificação, retransmissão, disseminação, impressão ou utilização não autorizada fica estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague o material e as cópias de sua máquina.

De: Moacyr Wagner <moacyrwagner@yahoo.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2019 09:23

Para: Relacionamento PJ - Janeti Demartini <empresarial@unimedsulcapixaba.coop.br>

Assunto: Re: comunicado da exoneração do Valde Moura de Jesus

De imediato a partir da data da exoneração 13 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Moacyr Wagner

Em sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 16:20:18 BRT, Relacionamento PJ - Janeti Demartini <empresarial@unimedsulcapixaba.coop.br> escreveu:

Boa tarde, Sr Moacyr!

O cancelamento do beneficiário VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR deve ser feito de imediato ou deseja conceder cobertura até 31/12?

Em caso de dúvidas, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

		756-0	75691.30102 01002.306031 84990.810016 4 81190000363012			
Local de Pagamento						
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE A DATA DO VENCIMENTO						
Beneficiário					Vencimento	
UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ: 32.440.968/0001-25					30/12/2019	
Data do Documento					Agência/Código Beneficiário	
02/12/2019					3010 / 23060	
Nro. Documento		Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento	Nosso Número	
F01 000932375		DM	N	06/12/2019	00038499081	
Uso do Banco		Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
Carteira		RS	1		3.630,12	
Instruções/Texto de responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto	
<p>APÓS O VENCIMENTO PAGAR NAS AGENCIAS DO SICOOB. SR. CAIXA: APOS 60 DIAS DE VENCIDO RECEBER SOMENTE COM AUTORIZACAO EXPRESSA DA UNIMED. Os encargos financeiros serao cobrados em boleto futuro. Nao e permitido deposito em conta corrente para pagamento deste boleto.</p> <p>De acordo com o codigo de defesa do consumidor Art. 43 paragrafo 2, o nao pago desta cobrança no vencimento podera ocasionar sua inclusao no SPC. O pagamento deste nao liquida debitos anteriores e nao implica a reativacao do contrato caso esteja cancelado.</p>					(-) Outras Deduções/Abatimentos	
					(+) Mora/Multa/Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
					3.630,12	

Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (000186-01)

RUA BARAO DE ITAPEMIRIM 05

CENTRO

Sacador/Avalista

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES CEP: 29300-110

CNPJ - 31.723.265/0001-41

Código de Baixa



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 46 - GILBERTO MACHADO
CEP: 29303-300 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
TELEFONE: 2101-6255 - CNPJ: 32.440.968/0001-25

ANS nº 32070-6

Acesse nosso site e fique por dentro das alterações da Rede Prestadora.
www.unimedsulcapixaba.coop.br

					Recibo do Sacado	
					Mês de Competência: 12 / 2019	
Vencimento	Valor R\$	Data de Emissão	Nro. do Documento	Agência/Código Beneficiário	Nosso Número	
30/12/2019	3.630,12	02/12/2019	F01 000932375	3010 / 23060	00038499081	
Dados do Sacado					Título(s) em aberto →	
CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
RUA BARAO DE ITAPEMIRIM 05						
CENTRO						
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES CEP: 29300-110					CNPJ - 31.723.265/0001-41	
C MENSALIDADE - UNIMED FLEX III (NOVO)					R\$	2.595,12
NOVO SOS					R\$	125,40
116 CO-PARTICIPACAO COOP.PRINCIPAL					R\$	804,79
VALOR TOTAL DO ATO COOPERATIVO PRINCIPAL					R\$	3.525,31
1066 PLANO MEDICAMENTOS					R\$	46,68
1057 PROTECAO FAMILIAR					R\$	70,20
VALOR TOTAL DO ATO NÃO COOPERATIVO					R\$	115,88
<p>IR art. 45-8541/92 (art. 64-8981/95) Base de Calculo R\$ 804,79. Servicos Pessoais - Alíquota Legal 1,5% IR R\$ 12,07 A contribuição do INSS de 15% nao sera exibida de acordo com Ato Declaratorio Interpretativo nº 5 da Receita Federal, publicado dia 26/05/2015 Recolher o IRRF no codigo 3280 - Remuneracao de Servicos Pessoais Prestados por Associados de Cooperativa de Trabalho. NFS: (1908710) Após cumprido o prazo minimo de permanencia no plano definido no inciso III do art. 3º da RN nº 438/18, a portabilidade pode ser solicitada a qualquer tempo.</p>						
Observações						
<p>Sr. Cliente, mantenha suas mensalidades em dia: com 31 dias de atraso (consecutivos ou nao) nos ultimos 12 meses, seu atendimento sera suspenso e seu contrato podera ser rescindido conforme disposto em clausula contratual. Pagto apos o vencido: nas agencias de origem do titulo ou nos seus correspondentes bancarios. Incidira cobrança de 2% de multa e 0,033% de mora diaria em boleto futuro. Acompanhe o pagamento de suas mensalidades consultando o campo TITULOS EM ABERTO no seu boleto e em caso de duvidas entre em contato com a Unimed. 2ª via de boleto: no site www.unimedsulcapixaba.com.br, lojas da Unimed ou solicite atraves do e-mail callcenter@unimedsulcapixaba.coop.br.</p>						

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO F01 000932375			
0176.4002.000988.00-0	PABLO LORDES DIAS	MENSALIDADE	41 Anos R\$ 259,35



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SICOOB Sistema Integrado de Cooperativas		756-0	75691.30102 01002.306031 84990.810016 4 81190000363012			
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE A DATA DO VENCIMENTO						
Beneficiário UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ: 32.440.968/0001-25					Vencimento 30/12/2019	
Data do Documento 02/12/2019	Nro. Documento F01 000932375	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 06/12/2019	Agência/Código Beneficiário 3010 / 23060	
Uso do Banco Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Nosso Número 00038499081		
Instruções/Texto de responsabilidade do Beneficiário APÓS O VENCIMENTO PAGAR NAS AGENCIAS DO SICOOB. SR. CAIXA: APÓS 60 DIAS DE VENCIDO RECEBER SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA UNIMED. Os encargos financeiros serão cobrados em boleto futuro. Não é permitido depósito em conta corrente para pagamento deste boleto. De acordo com o código de defesa do consumidor Art. 43 parágrafo 2, o não pago desta cobrança no vencimento poderá ocasionar sua inclusão no SPC. O pagamento deste não liquida débitos anteriores e não implica a reativação do contrato caso esteja cancelado.					(=) Valor do Documento 3.630,12	
					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções/Abatimentos	
					(+) Mora/Multa/Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado 3.630,12	

Sacado
**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (000186-01)
RUA BARAO DE ITAPEMIRIM 05
CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES CEP: 29300-110**

CNPJ - 31.723.265/0001-41
Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 46 - GILBERTO MACHADO
 CEP: 29303-300 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 TELEFONE: 2101-6255 - CNPJ: 32.440.968/0001-25

ANS nº 32070-6

Acesse nosso site e fique por dentro das alterações da Rede Prestadora.
www.unimedsulcapixaba.coop.br

						Recebido do Sacado
						Mês de Competência: 12 / 2019
Vencimento	Valor R\$	Data de Emissão	Nro. do Documento	Agência/Código Beneficiário	Nosso Número	
30/12/2019	3.630,12	02/12/2019	F01 000932375	3010 / 23060	00038499081	
Dados do Sacado						Título(s) em aberto ->
CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RUA BARAO DE ITAPEMIRIM 05 CENTRO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES CEP: 29300-110				CNPJ - 31.723.265/0001-41		
001	MENSALIDADE - UNIMED FLEX III (NOVO)	R\$			2.595,12	
002	NOVO SOS	R\$			125,40	
116	CO-PARTICIPACAO COOP.PRINCIPAL	R\$			804,79	
VALOR TOTAL DO ATO COOPERATIVO PRINCIPAL		R\$			3.525,31	
1056	PLANO MEDICAMENTOS	R\$			46,68	
1057	PROTECAO FAMILIAR	R\$			70,20	
VALOR TOTAL DO ATO NÃO COOPERATIVO		R\$			116,88	
IR art. 45-8541/92 (art. 64-8981/95) Base de Calculo R\$ 804,79. Serviços Pessoais - Alíquota Legal 1,5% IR R\$ 12,07 A contribuição do INSS de 15% não será exibida de acordo com Ato Declaratório Interpretativo nº 5 da Receita Federal, publicado dia 26/05/2015 Recolher o IRRF no código 3280 - Remuneração de Serviços Pessoais Prestados por Associados de Cooperativa de Trabalho. NFS: (1908710) Após cumprido o prazo mínimo de permanência no plano definido no inciso III do art. 3º da RN nº 438/18, a portabilidade pode ser solicitada a qualquer tempo.						
Observações Sr. Cliente, mantenha suas mensalidades em dia: com 31 dias de atraso (consecutivos ou não) nos últimos 12 meses, seu atendimento será suspenso e seu contrato poderá ser rescindido conforme disposto em cláusula contratual. Pague após o vencido: nas agências de origem do título ou nos seus correspondentes bancários. Incidirá cobrança de 2% de multa e 0,033% de mora diária em boleto futuro. Acompanhe o pagamento de suas mensalidades consultando o campo TÍTULOS EM ABERTO no seu boleto e em caso de dúvidas entre em contato com a Unimed. 2ª via de boleto: no site www.unimedsulcapixaba.com.br , lojas da Unimed ou solicite através do e-mail callcenter@unimedsulcapixaba.coop.br .						

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO F01 000932375

0176.4002.000988.00-0 PABLO LORDES DIAS MENSALIDADE 41 Anos R\$ 259,35



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0176.4002.000988.00-0	PABLO LORDES DIAS	NOVO SOS	41 Anos	R\$	10,45
0176.4002.000988.00-0	PABLO LORDES DIAS	PLANO MEDICAMENTOS	41 Anos	R\$	3,89
0176.4002.000988.00-0	PABLO LORDES DIAS	PROTECAO FAMILIAR	41 Anos	R\$	5,85
0176.4002.000988.00-0	PABLO LORDES DIAS	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO	41 Anos	R\$	54,76
05/11/2019	EDUARDO ATHAYDE VELOSO ABIB	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HO	Qtde 01	R\$	49,50
05/11/2019	EDUARDO ATHAYDE VELOSO ABIB	(41301323) TONOMETRIA - BINOCULAR	Qtde 01	R\$	5,26
0176.4002.000988.01-8	GEISA SCARAMUSSA	MENSALIDADE	43 Anos	R\$	259,35
0176.4002.000988.01-8	GEISA SCARAMUSSA	NOVO SOS	43 Anos	R\$	10,45
0176.4002.000988.01-8	GEISA SCARAMUSSA	PLANO MEDICAMENTOS	43 Anos	R\$	3,89
0176.4002.000988.01-8	GEISA SCARAMUSSA	PROTECAO FAMILIAR	43 Anos	R\$	5,85
0176.4002.000988.01-8	GEISA SCARAMUSSA	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO	43 Anos	R\$	54,76
05/11/2019	EDUARDO ATHAYDE VELOSO ABIB	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HO	Qtde 01	R\$	49,50
05/11/2019	EDUARDO ATHAYDE VELOSO ABIB	(41301323) TONOMETRIA - BINOCULAR	Qtde 01	R\$	5,26
0176.4002.000988.10-7	GABRIEL SCARAMUSSA LORDES	MENSALIDADE	16 Anos	R\$	134,90
0176.4002.000988.10-7	GABRIEL SCARAMUSSA LORDES	NOVO SOS	16 Anos	R\$	10,45
0176.4002.000988.10-7	GABRIEL SCARAMUSSA LORDES	PLANO MEDICAMENTOS	16 Anos	R\$	3,89
0176.4002.000988.10-7	GABRIEL SCARAMUSSA LORDES	PROTECAO FAMILIAR	16 Anos	R\$	5,85
0176.4002.000988.10-7	GABRIEL SCARAMUSSA LORDES	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO	16 Anos	R\$	54,76
05/11/2019	EDUARDO ATHAYDE VELOSO ABIB	(41301323) TONOMETRIA - BINOCULAR	Qtde 01	R\$	5,26
05/11/2019	EDUARDO ATHAYDE VELOSO ABIB	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HO	Qtde 01	R\$	49,50
0176.4002.000988.30-1	ALICE SCARAMUSSA LORDES	MENSALIDADE	11 Anos	R\$	134,90
0176.4002.000988.30-1	ALICE SCARAMUSSA LORDES	NOVO SOS	11 Anos	R\$	10,45
0176.4002.000988.30-1	ALICE SCARAMUSSA LORDES	PLANO MEDICAMENTOS	11 Anos	R\$	3,89
0176.4002.000988.30-1	ALICE SCARAMUSSA LORDES	PROTECAO FAMILIAR	11 Anos	R\$	5,85
0176.4002.000988.30-1	ALICE SCARAMUSSA LORDES	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO	11 Anos	R\$	49,50
05/11/2019	EDUARDO ATHAYDE VELOSO ABIB	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HO	Qtde 01	R\$	49,50
VALOR TOTAL 0176.4002.000988					R\$ 1.033,04
0176.4002.001097.00-1	LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORI	MENSALIDADE	38 Anos	R\$	225,50
0176.4002.001097.00-1	LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORI	NOVO SOS	38 Anos	R\$	10,45
0176.4002.001097.00-1	LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORI	PLANO MEDICAMENTOS	38 Anos	R\$	3,89
0176.4002.001097.00-1	LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORI	PROTECAO FAMILIAR	38 Anos	R\$	5,85
VALOR TOTAL 0176.4002.001097					R\$ 245,69
0176.4002.001335.00-0	PATRICIA SARTE MRANDA	MENSALIDADE	31 Anos	R\$	191,12
0176.4002.001335.00-0	PATRICIA SARTE MRANDA	NOVO SOS	31 Anos	R\$	10,45
0176.4002.001335.00-0	PATRICIA SARTE MRANDA	PLANO MEDICAMENTOS	31 Anos	R\$	3,89
0176.4002.001335.00-0	PATRICIA SARTE MRANDA	PROTECAO FAMILIAR	31 Anos	R\$	5,85
VALOR TOTAL 0176.4002.001335					R\$ 211,31
0176.4002.001514.00-1	ROGERIO CORREA	MENSALIDADE	42 Anos	R\$	259,35
0176.4002.001514.00-1	ROGERIO CORREA	NOVO SOS	42 Anos	R\$	10,45
0176.4002.001514.00-1	ROGERIO CORREA	PLANO MEDICAMENTOS	42 Anos	R\$	3,89
0176.4002.001514.00-1	ROGERIO CORREA	PROTECAO FAMILIAR	42 Anos	R\$	5,85
0176.4002.001514.01-0	ROSANGELA CORRADI BENEVENUTO COR	MENSALIDADE	41 Anos	R\$	259,35
0176.4002.001514.01-0	ROSANGELA CORRADI BENEVENUTO COR	NOVO SOS	41 Anos	R\$	10,45
0176.4002.001514.01-0	ROSANGELA CORRADI BENEVENUTO COR	PLANO MEDICAMENTOS	41 Anos	R\$	3,89
0176.4002.001514.01-0	ROSANGELA CORRADI BENEVENUTO COR	PROTECAO FAMILIAR	41 Anos	R\$	5,85
0176.4002.001514.30-3	RAFAELA VITORIA CORRADI CORREA	MENSALIDADE	03 Anos	R\$	134,90
0176.4002.001514.30-3	RAFAELA VITORIA CORRADI CORREA	NOVO SOS	03 Anos	R\$	10,45
0176.4002.001514.30-3	RAFAELA VITORIA CORRADI CORREA	PLANO MEDICAMENTOS	03 Anos	R\$	3,89
0176.4002.001514.30-3	RAFAELA VITORIA CORRADI CORREA	PROTECAO FAMILIAR	03 Anos	R\$	5,85
0176.4002.001514.30-3	RAFAELA VITORIA CORRADI CORREA	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO	03 Anos	R\$	148,50
04/11/2019	ROBERTO OLIVIO NOVAES	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HO	Qtde 01	R\$	49,50
21/11/2019	RODRIGO BRAGANCA FONSECA	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HO	Qtde 01	R\$	49,50
27/11/2019	MAURICIO CADE OLIVEIRA	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HO	Qtde 01	R\$	49,50
VALOR TOTAL 0176.4002.001514					R\$ 862,67
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE	28 Anos	R\$	173,74
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS	28 Anos	R\$	10,45
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS	28 Anos	R\$	3,89
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR	28 Anos	R\$	5,85
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO	28 Anos	R\$	442,51
01/11/2019	ALDO CESAR PUREZA CALADO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HO	Qtde 01	R\$	49,50
04/11/2019	LUIZ CARLOS SARDEMBERG MACHADO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HO	Qtde 01	R\$	49,50
06/11/2019	HOSPITAL UNIMED	(40307441) LINFOCITOS T SUPRESSORES CONTA	Qtde 01	R\$	14,00
08/11/2019	HOSPITAL UNIMED	(40314120) HIV - CARGA VIRAL POR PESQUIS	Qtde 01	R\$	112,05
13/11/2019	JULIANO PARADELA DO CARMO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HO	Qtde 01	R\$	49,50
13/11/2019	LUIZA MORANDI XAVIER	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HO	Qtde 01	R\$	49,50
21/11/2019	HOSPITAL UNIMED	(40403340) PESQUISA DE ANTI-CORPOS SERIÇOS	Qtde 01	R\$	4,21
21/11/2019	HOSPITAL UNIMED	(40403408) PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-T	Qtde 01	R\$	26,06
21/11/2019	HOSPITAL UNIMED	(40403173) GRUPO SANGUINEO ABO E RH	Qtde 01	R\$	4,21
21/11/2019	HOSPITAL UNIMED	(40403173) GRUPO SANGUINEO ABO E RH	Qtde 01	R\$	4,21
21/11/2019	HOSPITAL UNIMED	(40403173) GRUPO SANGUINEO ABO E RH	Qtde 01	R\$	4,21
21/11/2019	HOSPITAL UNIMED	(40403408) PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-T	Qtde 01	R\$	26,06
27/11/2019	EURIPEDES FERNANDES MELO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HO	Qtde 01	R\$	49,50
VALOR TOTAL 0176.4002.001922					R\$ 635,44



0176.4002.002015.00-9	GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS C				
0176.4002.002015.00-9	GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS C	MENSALIDADE	35 Anos	R\$	225,50
0176.4002.002015.00-9	GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS C	NOVO SOS	35 Anos	R\$	10,45
0176.4002.002015.00-9	GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS C	PLANO MEDICAMENTOS	35 Anos	R\$	3,89
		PROTECAO FAMILIAR	35 Anos	R\$	5,85
VALOR TOTAL 0176.4002.002015					R\$ 245,69
<hr/>					
0176.4002.002598.00-4	OZANI GOMES DE MATOS				
0176.4002.002598.00-4	OZANI GOMES DE MATOS	MENSALIDADE	45 Anos	R\$	337,16
0176.4002.002598.00-4	OZANI GOMES DE MATOS	NOVO SOS	45 Anos	R\$	10,45
0176.4002.002598.00-4	OZANI GOMES DE MATOS	PLANO MEDICAMENTOS	45 Anos	R\$	3,89
		PROTECAO FAMILIAR	45 Anos	R\$	5,85
VALOR TOTAL 0176.4002.002598					R\$ 357,35

- (1) Sinalizador que no próximo vencimento, a mensalidade de V.Sa sofrerá reajuste por variação de faixa etária, conforme previsto no contrato.
- (2) Sinalizador de usuário com mudança de valor por faixa etária...
- (3) Atualização em percentual de 37%, reajuste mais benéfico ao consumidor em face da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta



A procuradoria,
Para parecer jurídico.

Em: 06/11/2019

Alexon Soares Cipriano
Presidente
Câmara M. de Vereadores de
Cachoeiro de Itapemirim-ES

PARA A REALIZAÇÃO DO PARECER SÃO NECESSARIAS OUTRAS
INFORMAÇÕES ALÉM DAS CONSTANTES DO PRESENTE PROCEDIMENTO.
QUAIS SEJAM: 1) O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES; 2) O
PROCEDIMENTO REALIZADO QUE CUMINDU NA REALIZAÇÃO DESTES CONTRATOS;
3) NOMEAÇÃO DO SERVIDOR E DEMAIS INFORMAÇÕES.

É O PARECER INICIAL S.M.S.

Pedro H. Reis

Pedro Henrique F. V. Reis
Procurador
OAB-ES 15.389
Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ao Setor de Recursos Humanos,
Para atender a solicitação pela procuradoria.


Em: 14/11/2019

Alexon Soares Cipriano
Presidente
Câmara M. de Vereadores de
Cachoeiro de Itapemirim-ES



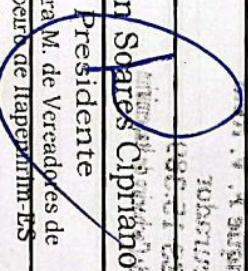
A
Previdência

Segue a documentação para
a Previdência, anexo, conforme
solicitação do Sr. Pedro,
segue também o documento
dos dados do Plano de Saúde
UNICED. Atenciosamente,
João de Deus
09.10.19

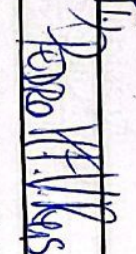

Moacyr Wagner C. Almeida
Diretor R. Humanos
Decreto N° 2014/2019

Se providência,
Para providências.

Em: 02/12/19


Alexon Soares Cipriano
Presidente
Câmara M. de Vereadores de
Cachoeiro de Itapemirim-ES

EM 02.12.2019

Uma vez que não foi atendida a solicitação desta procuradoria, não
havendo sido encaminhada a documentação requerida. Retornem os
autos ao setor responsável para o atendimento da solicitação
e a envio da documentação requerida. ATN,


Pedro Henrique F. V. Reis
Procurador

OAB-ES 15.389

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



ao Setor de Recursos Humanos,
Para atender solicitação da procuradoria.
Em: 02/12/2019

Alexon Soares Cipriano
Presidente
Câmara M. de Vereadores de
Cachoeiro de Itapemirim-ES

Informamos que toda a documentação que constava nos nossos arquivos foram juntadas a solicitação da Procuradoria desta casa.
Atenciosamente.

02.12.19


Wagner G. Almeida
Setor R. Humanos
Decreto nº 2914/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO

DATA : 06 de novembro de 2019.

N.º 091 /2019

DO : **Diretor de recursos Humanos**
MOACYR WAGNER G. ALMEIDA

PARA : **Presidente da Câmara Municipal**
Vereador ALEXON SOARES CIPRIANO

**Ref.: Manutenção de Plano de Saúde de servidor
comissionado sob auxílio doença pelo INSS.**

Senhor Presidente,

A partir de 05/05/2018, o Assessor de Gabinete Parlamentar Valde Moura de Jesus Júnior esteve afastado do trabalho, por um período de 26 dias, sob o benefício do auxílio doença pelo INSS, retornando em 31/05/2018. No período de 25/08/2018 a 08/09/2018, gozou de licença para tratamento de saúde (15 dias), ao final entrou em fruição de novo período de auxílio doença suportado pelo INSS (a partir de 09/09/2018) que se estenderá, a princípio, até **06/05/2020**, conforme documentos juntados à sua pasta funcional.

Desde a competência janeiro/2019, a Câmara vem arcando com o repasse dos valores das mensalidades do Plano de Saúde Unimed Sul Capixaba, através de consignação em folha de pagamento, do qual o assessor é beneficiário, uma vez que, como já foi informado acima, o mesmo se encontra sob o benefício de auxílio doença suportado pelo INSS e não vem quitando junto à CMCI as parcelas do Plano de Saúde. Na oportunidade informamos que o mesmo procurou a UNIMED para agendar uma cirurgia no “femo”, pelo plano de saúde mencionado acima.

Diante disso, solicitamos orientações da procuradoria desta Casa, quanto aos procedimentos legais, administrativos e financeiros a serem adotados.

Atenciosamente,


Moacyr Wagner G. Almeida
Diretor R. Humanos
Decreto nº 2914/2019

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO

DATA : 06 de agosto de 2019.

N.º 061 /2019

DO : **Diretor de recursos Humanos**
MOACYR WAGNER G. ALMEIDA

PARA : **Presidente da Câmara Municipal**
Vereador ALEXON SOARES CIPRIANO

Ref.: Manutenção de Plano de Saúde de servidor
comissionado sob auxílio doença pelo INSS.

Senhor Presidente,

A partir de 05/05/2018, o Assessor de Gabinete Parlamentar Valde Moura de Jesus Júnior esteve afastado do trabalho, por um período de 26 dias, sob o benefício do auxílio doença pelo INSS, retornando em 31/05/2018. No período de 25/08/2018 a 08/09/2018, gozou de licença para tratamento de saúde (15 dias), ao final entrou em fruição de novo período de auxílio doença suportado pelo INSS (a partir de 09/09/2018) que se estenderá, a princípio, até **06/05/2020**, conforme documentos juntados à sua pasta funcional, encaminhada em anexo.

Desde a competência janeiro/2019, a Câmara vem arcando com o repasse dos valores das mensalidades do Plano de Saúde Unimed Sul Capixaba, através de consignação em folha de pagamento, do qual o assessor é beneficiário, uma vez que, como já foi informado acima, o mesmo se encontra sob o benefício de auxílio doença suportado pelo INSS e não vem quitando junto à CMCI as parcelas do Plano de Saúde.

Diante disso, solicitamos orientações quanto aos procedimentos legais, administrativos e financeiros a serem adotados por esta Casa, para o caso concreto.

Atenciosamente,

Moacyr Wagner G. Almeida
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 2914/2019

Recebido
06/08/19.
Assinatura
Câmara M. de V. de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>.
Espírito Santo
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Digitizado com CamScanner

Nome do Beneficiário: VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR
Declaro que recebi as informações referentes ao procedimento.
Declaro possuir vínculo empregatício em...

Grupo de cobrança: 0011
Data Limite Movimentação: 24
Grupo de Carência: 0
Matricula/CPF do Titular: 11791825702
CPF:

Email - Cmci - RH Cmci - Outlook

- Outlook
- + Nova mensagem
- Favoritos
- Pastas
- Caixa de Entrada 255
 - BANESTES
 - Cachoeiro TJES
 - Cad Pessoal
 - FATURAS UNIMED - AUTO...
 - NFE PREFEITURA 113
 - SIAP DA CAIXA
 - Ticket - Policard
 - Transparência
 - WRK/SmarRH
- Lixo Eletrônico 29
- Rascunhos 138
- Itens Enviados
 - WRK/SmarRH
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Caixa Econ. Federal
- Concurso CMCI 2010
- Contatos Sugeridos
- Conversation History
- Dell
- Logus
- rh@cachoeirodeitapemirim.e...
 - Drafts
 - INBOX 18
 - Sent
- rhcmci@gmail.com

Pesquisar
Responder Excluir Arquivo Morto Lixo Eletrônico Limpar Mover para

REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

VJ Valde Junior <valde.moura.jr@gmail.com>
Qua, 19/06/2019 11:59
Você; altoeadvocare@altoeadvocare.adv.br; addressa.tavares@massadcola.com.br; fassarella.edisor



Boa tarde!

Segue em anexo Solicitação de prorrogação de perícia médica hospitalar.

Que já foi realizada, em 11/06/2019 no hospital Unimed, cujo o resultado estará disponível para consulta em 21/06/2019 a partir das 21h na plataforma digital do INSS, informo ainda, que, assim que o resultado estiver disponível para consulta, cópia do resultado será encaminhada.

Atenciosamente.

VALDE MOURA J. JUNIOR
PODER LEGISLATIVO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO
Tel: (55)+28 3526-5662
Cel: (55)+28 99924-5275
Whatsapp: (55)+28 999245275
Skype: valde.moura.de.jesus.junior
E-mail: valde.moura.jr@gmail.com



Capacitar o "eu", que representa a nossa capacidade consciente de decidir, para ser o ator principal do teatro da nossa mente. Sair da platéia e dirigir o script da vida.

- Augusto Cury.

Libre de virus. www.avast.com



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nogapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

99885-42

99885-42
Digitalizado com CamScanner



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 13384136623

Número do Benefício: 6247909431

Espécie: 31

Número do Requerimento: 191532665

Ao Sr. (a): VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

Endereço: R JOAO BEZERRA, 73, AMARELO

CEP: 29304685

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade.

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do Art. 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999; § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade, apresentada no dia 29/05/2019, informamos que não foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício.

O pagamento do seu benefício foi mantido até o dia 12/06/2019.

Desta decisão poderá interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JR/CRSS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br.

Data, 21 de Junho de 2019

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço: R 25 DE MARCO 116, CENTRO

CEP: 29300100 Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente,



Assinatura do Requerente / Representante Legal
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

117-918257-02
24/04/2019

NIT: 13384136623

Número do Benefício: 6247909431

Espécie: 31

Número do Requerimento: 191532665

Ao Sr. (a): **VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR**

Endereço: R JOAO BEZERRA, 73, AMARELO

CEP: 29304685

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Assunto: Solicitação de **Prorrogação de Benefício por Incapacidade**.

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do Art. 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999; § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade, apresentada no dia 03/04/2019, informamos que foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício.

O pagamento do seu benefício será mantido até o dia 12/05/2019.

Caso considere o prazo insuficiente, o(a) senhor(a) poderá solicitar prorrogação do benefício, dentro do prazo de 15 dias antes de sua cessação, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela Internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br.

Caso considere o prazo suficiente, o(a) senhor(a) poderá retornar voluntariamente ao trabalho, não sendo necessário novo exame médico pericial, conforme parágrafo 6º do art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Desta decisão poderá Interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JR/CRSS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela Internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br.

Data, 12 de Abril de 2019

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço: R 25 DE MARCO 116, CENTRO

CEP: 29300100

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente,

Assinatura do Requerente / Representante Legal

Handwritten signature



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 13384136623

Número do Benefício: 6247909431

Espécie: 31

Número do Requerimento: 191532665

Ao Sr. (a): **VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR**

Endereço: R JOAO BEZERRA, 73, AMARELO

CEP: 29304685

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Assunto: Solicitação de ~~Prorrogação de Benefício por Incapacidade~~

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do Art. 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999; § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade, apresentada no dia 03/04/2019, informamos que foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício.

~~O pagamento do seu benefício será mantido até o dia 12/05/2019.~~

Caso considere o prazo insuficiente, o(a) senhor(a) poderá solicitar prorrogação do benefício, dentro do prazo de 15 dias antes de sua cessação, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br.

Caso considere o prazo suficiente, o(a) senhor(a) poderá retornar voluntariamente ao trabalho, não sendo necessário novo exame médico pericial, conforme parágrafo 6º do art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Desta decisão poderá interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JR/CRSS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br.

Data, 12 de Abril de 2019

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço: R 25 DE MARCO 116, CENTRO

CEP: 29300100

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente,

Assinatura do Requerente / Representante Legal



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12/04/2019
Digitalizado com CamScanner



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 13384136623

Número do Benefício: 6247909431

Espécie: 31

Número do Requerimento: 191532665

Ao Sr. (a) : VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

Endereço: R JOAO BEZERRA, 73, AMARELO

CEP: 29304685

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 13/09/2018, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 17/04/2019.

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (17/04/2019), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de Solicitação de Prorrogação.

A partir de 17/04/2019 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social.

O requerimento de Solicitação de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS.

A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio Doença que retomar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data, 17 de Outubro de 2018

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência
CEP: 29300100

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


Endereço: R 25 DE MARCO 116, CENTRO
UF: ES

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente,

Assinatura do Requerente / Representante Legal



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Excluir  Lixo Eletrônico Bloquear ...

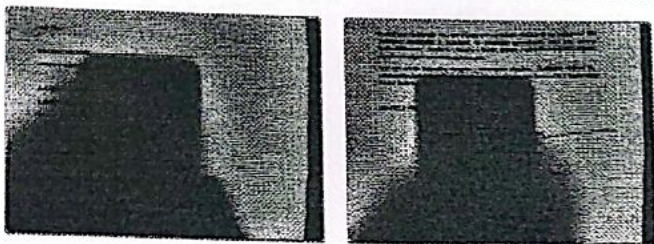
Atentamente Jurídico/Providências

VJ

Valde Junior <valde.moura.jr@gmail.com>

Qui, 25/04/2019 12:32

Você; christian@massadcola.com.br; andressa.tavares@massadcola.com.br

   ...

CRER-1.pdf

67 KB

3 anexos (8 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Boa tarde.

Gostaria de salientar e declarar ao RH as interposições que estão acontecendo de cobrança do plano de saúde que é convenial. Primeiramente não podem cobrar outra pessoa a não ser eu (na verdade não devem) segundo ponto não podem fazer pressão ao gabinete a outros assessores, terceiro ponto eu uso o plano de saúde mensalmente.

Estou pelo INSS, não estou negando a pagar em momento algum porém estou recebendo diferente do valor que eu recebia na Câmara, bem menos.

Como a receita de plano de saúde é como o ticket não gera impacto financeiro, foi dito no Tribunal de Contas se tiverem dúvidas podem ligar para lá.

Caso vocês continuem com esta cobrança enquanto eu estiver fazendo o tratamento, vamos agir de outra forma, pois não há decreto de Lei e nem regulamento que diz a respeito sobre o assunto, o médico não liberou para eu voltar a trabalhar e estendeu meu prazo.

Caso o RH queira me exonerar, ou a contabilidade (questão cobrança) vou impetrar uma ação de mandado de segurança. Outra coisa se eu for exonerado até pelo vereador questão das verbas rescisórias eu também posso pagar, mas por hora é só isso.

Eu não preciso de atormentou em casa, pois estou sob cuidados ambulatoriais e tomando medicação que não podem ser atrapalhadas quanto ao meu tratamento, se souberem que vou ser mandado embora aí sim podem nós fazendo acordo, assessor e vereador não tem nada haver com isso. (Tanto é que no ano passado paguei todos os valores)

Em anexo seguem os laudos e as medicações que estou tomando conforme prescrição médica e laudo pericial dizendo o porquê.

Retorno ao trabalho dia 12 de junho de 2019. A balança tem dois lados, então pesem a situação, se vocês agirem, ou continuarem agindo desta forma, também vou sentir no direito de agir.

<https://outlook.live.com/mail/deeplink?popout2=1&version=2019041503.11>



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dr. Luiz Carlos Sardenberg Machado

Médico Psiquiatra - CRM-ES-11205

VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

Atesto, para os devidos fins, que o paciente supracitado encontra-se em tratamento para transtorno depressivo e transtorno de ansiedade generalizada, visto que sente-se permanentemente : anedonia, hipotímia, humor ansioso, labilidade emocional, astenia, idéias de culpa e ruína e alteração do sono

Hoje em uso de Duloxetina 60mg/dia, Mirtazapina 30mg/dia, Quetiapina 100/MG dia, Gabapentina 600mg/dia, ainda em franca crise e necessitando afastar-se de ser

CIX - F32.2 +F41

019



Dr. Luiz Carlos Sardenberg Machado

Médico Psiquiatra - CRMES 11205

VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

USO ORAL

1- DULOXETINA 60MG

1 COMPRIMIDO

2- GABAP

1 CO





UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 32.440.968/0001-25
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, Gilberto Machado – Cachoeiro de
Itapemirim (ES) – CEP 29303-382

ANS - nº 32070-6

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000823219 - Competência 01/2019

Matricula	Nome	Utilização	Qtd	Valor
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE		R\$ 159,39
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS		R\$ 9,50
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS		R\$ 3,54
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR		R\$ 5,32
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 122,54
12/12/2018	ALVARO CESAR FERREIRA COIMBRA	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
20/12/2018	CINTHIA DE MELLO PORTINHO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
VALOR DA FAMÍLIA	01764002001922 - VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR			R\$ 300,29



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 32.440.968/0001-25
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, Gilberto Machado – Cachoeiro de
Itapemirim (ES) – CEP 29303-382

ANS - nº 32070-6

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000831865 - Competência 02/2019

Matricula	Nome	Utilização	Qtd	Valor
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE		R\$ 159,39
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS		R\$ 9,50
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS		R\$ 3,54
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR		R\$ 5,32
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 96,28
14/01/2019	CINTHIA DE MELLO PORTINHO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
28/12/2018	PATRICIA COTTA LOVATTI SILVA	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 35,01
VALOR DA FAMÍLIA	01764002001922 - VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR			R\$ 274,03



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 32.440.968/0001-25
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim (ES) - CEP 29303-382

ANS - nº 32070-6

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000840477 - Competência 03/2019

Table with columns: Matricula, Nome, Utilização, Qtd, Valor. It lists medical services for Valde Moura de Jesus Junior, including consultations, lab tests, and medications, with a total value of R\$ 698,14.



Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 32.440.968/0001-25
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, Gilberto Machado – Cachoeiro de
Itapemirim (ES) – CEP 29303-382

ANS - nº 32070-6

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000851764 - Competência 04/2019

Matricula	Nome	Utilização	Qtd	Valor
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE		R\$ 159,39
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS		R\$ 9,50
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS		R\$ 3,54
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR		R\$ 5,32
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 61,27
25/03/2019	CINTHIA DE MELLO PORTINHO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
VALOR DA FAMÍLIA	01764002001922 - VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR			R\$ 239,02



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000860554 - Competência 05/2019

Matricula	Nome	Utilização	Qty	Valor
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE		R\$ 159,39
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS		R\$ 9,50
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS		R\$ 3,54
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR		R\$ 5,32
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 382,41
04/04/2019	KARINA CASSA MONTEIRO BENEVENUTI	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
15/04/2019	LUIZ CARLOS SARDENBERG MACHADO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
24/04/2019	PATRICIA COTTA LOVATTI SILVA	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 35,01
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40301087) ACIDO FOLICO, DOSAGEM NOS ERITROCITOS	1	R\$ 14,00
12/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40301281) AMILASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 5,26
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40301400) CALCIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40301630) CREATININA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40301990) GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302040) GLICOSE PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302237) MAGNESIO PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302318) POTASSIO PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302423) SODIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302504) TRANSAMINASE OXALACETICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO), DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302512) TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA), DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302580) UREIA PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302830) VITAMINA D 25 HIDROXI, PESQUISA E/OU DOSAGEM (VITAMINA D3)	1	R\$ 7,00
12/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40304361) HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRACOES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUET	1	R\$ 5,26
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40304361) HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRACOES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUET	1	R\$ 4,21
12/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40308391) PROTEINA C REATIVA, QUANTITATIVA, DOSAGEM (TURBIDIMETRIA, NEFELOMETRIA)	1	R\$ 8,76
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40313328) ZINCO, PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 14,00
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40316270) FERRITINA PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 14,00
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40316491) T4 LIVRE PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 14,00
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40316505) TESTOSTERONA LIVRE PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 28,01
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40316513) TESTOSTERONA TOTAL PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 14,00
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40316521) TIREDESTIMULANTE HORMONIO TSH PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 14,00
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40316572) VITAMINA B12 PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 14,00
12/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40801063) RX - SEIOS DA FACE	1	R\$ 17,50
12/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40805026) RX - TORAX - 2 INCIDENCIAS	1	R\$ 8,76
VALOR DA FAMÍLIA 01764002001922 - VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR				R\$ 560,16



LEVANTAMENTO VALORES PLANO DE SAUDE - UNIMED

VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR

Competencia	Vencimento	Folha Pagto	Valor Cobrado	Desconto Folha	Total a pagar
jan/19	30/01/2019	jan/19	R\$ 300,29		R\$ 300,29
fev/19	28/02/2019	fev/19	R\$ 274,03		R\$ 274,03
mar/19	30/03/2019	mar/19	R\$ 698,14		R\$ 698,14
abr/19	30/04/2019	abr/19	R\$ 239,02		R\$ 239,02
mai/19	30/05/2019	mai/19	R\$ 560,16		R\$ 560,16
jun/19	30/06/2019	jun/19	R\$ 177,75	R\$ 177,75	R\$ -
jul/19	30/07/2019	jul/19	R\$ 317,81		R\$ 317,81
ago/19	30/08/2019	ago/19	R\$ 1.539,17		R\$ 1.539,17
set/19	30/09/2019	set/19	R\$ 532,38		R\$ 532,38
TOTAIS			R\$ 4.638,75	R\$ 177,75	R\$ 4.461,00



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIMED S.U. CARIBEA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 AVENIDA FRANCISCO LAGEDEA DE AGUIAR 46
 GILBERTO MACHADO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 CEP: 29303-300
 TELEFONE: 2101-6255 / FAX: 2101-6282
 O.P.J.: 32.440.958/0001-25

ANS - n° 32070-6

Vencimento		Valor R\$	Data de Emissão	N.º do Documento	Agência/Código Beneficiário	Mês de Competência: 01 / 2019	
30/01/2019		4.493,38	02/01/2019	F01 000822219	3010 / 23060	Nosso Número	00036002596
Dados do Sacado					Título/S em aberto ->		
CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					CNPJ - 31.723.265/0001-41		
RUA BARAO DE ITAPEMIRIM 05							
CENTRO							
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES CEP: 29300-110							

0178.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE	27 Anos	R\$	159,39
0178.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVOS	27 Anos	R\$	9,50
0178.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO DE CIMENTOS	27 Anos	R\$	5,54
0178.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTEÇÃO FAMILIAR	27 Anos	R\$	5,32
0178.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA PARTICIPAÇÃO	27 Anos	R\$	122,54
12/12/2018	ALVARO CESAR FERREIRA COMBES	VALOR TOTAL DA CONSULTA EM CONSULTÓRIO (NOHO)	27 Anos	R\$	61,27
20/12/2018	CINIA DE MELO PORTINHO	100101012 CONSULTA EM CONSULTÓRIO (NOHO)	27 Anos	R\$	61,27
VALOR TOTAL 0178.4002.001922				R\$	300,29



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 32.440.968/0001-25

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim (ES) – CEP 29303-382

ANS - nº 32070-6

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000831865 - Competência 02/2019

Matricula	Nome	Utilização	Qtd	Valor
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE		R\$ 159,39
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS		R\$ 9,50
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS		R\$ 3,54
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR		R\$ 5,32
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 96,28
14/01/2019	CINTHIA DE MELLO PORTINHO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
28/12/2018	PATRICIA COTTA LOVATTI SILVA	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 35,01
VALOR DA FAMÍLIA	01764002001922 - VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR			R\$ 274,03



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO
 CNPJ: 32.440.968/0001-25
 Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, Gilberto Machado – Cachoeiro de
 Itapemirim (ES) – CEP 29303-382

ANS - nº 32070-6

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000840477 - Competência 03/2019

Matricula	Nome	Utilização	Qty	Valor
				R\$ 159,39
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE		R\$ 9,50
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS		R\$ 3,54
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS		R\$ 5,32
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR		R\$ 467,79
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 52,60
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 61,27
12/12/2018	ANDERSON DIORI VALLADAO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
31/01/2019	SIMONE PEDRUZZI VALE	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
05/02/2019	RODRIGO BRAGANCA FONSECA	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
05/02/2019	KARINA CASSA MONTEIRO BENEVENUTI	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 35,01
13/02/2019	DALTON GHIOTTI DE SIQUEIRA	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 35,01
13/02/2019	PATRICIA COTTA LOVATTI SILVA	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 5,26
14/02/2019	LAAE ANALISES CLINICAS LTDA EPP	(40301397) BILIRRUBINAS (DIRETA, INDIRETA E TOTAL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
13/11/2018	HOSPITAL UNIMED	(40301630) CREATININA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 5,26
14/02/2019	LAAE ANALISES CLINICAS LTDA EPP	(40301630) CREATININA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 5,26
14/02/2019	LAAE ANALISES CLINICAS LTDA EPP	(40302318) POTASSIO PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 5,26
14/02/2019	LAAE ANALISES CLINICAS LTDA EPP	(40302423) SODIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 5,26
14/02/2019	LAAE ANALISES CLINICAS LTDA EPP	(40302504) TRANSAMINASE OXALACETICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO), DOSAGEM	1	R\$ 5,26
14/02/2019	LAAE ANALISES CLINICAS LTDA EPP	(40302512) TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA), DOSAGEM	1	R\$ 4,21
13/11/2018	HOSPITAL UNIMED	(40302580) UREIA PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 5,26
14/02/2019	LAAE ANALISES CLINICAS LTDA EPP	(40302580) UREIA PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
13/11/2018	HOSPITAL UNIMED	(40304361) HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRACOES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUET	1	R\$ 5,26
14/02/2019	LAAE ANALISES CLINICAS LTDA EPP	(40304361) HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRACOES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUET	1	R\$ 5,26
14/02/2019	LAAE ANALISES CLINICAS LTDA EPP	(40304370) HEMOSSSEDIMENTACAO, (VHS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 28,01
11/12/2018	HOSPITAL UNIMED	(40307433) LINFOCITOS T HELPER CONTAGEM DE (IF COM OKT-4) (CD-4+) CITOMETRIA DE FLUXO	1	R\$ 5,26
14/02/2019	LAAE ANALISES CLINICAS LTDA EPP	(40311210) ROTINA DE URINA (CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA)	1	R\$ 112,05
11/12/2018	HOSPITAL UNIMED	(40314120) HIV - CARGA VIRAL PCR, PESQUISA	1	R\$ 698,14
VALOR DA FAMÍLIA				
01764002001922 - VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR				



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 32.440.968/0001-25
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, Gilberto Machado - Cachoeiro de
Itapemirim (ES) - CEP 29303-382

ANS - nº 32070-6

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000851764 - Competência 04/2019

Matricula	Nome	Utilização	Qty	Valor
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE		R\$ 159,39
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS		R\$ 9,50
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS		R\$ 3,54
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR		R\$ 5,32
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 61,27
25/03/2019	CINTHIA DE MELLO PORTINHO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
VALOR DA FAMÍLIA	01764002001922 - VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR			R\$ 239,02



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000860554 - Competência 05/2019

Matricula	Nome	Utilização	Qty	Valor
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE		R\$ 159,39
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS		R\$ 9,50
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS		R\$ 3,54
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR		R\$ 5,32
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 382,41
04/04/2019	KARINA CASSA MONTEIRO BENEVENUTI	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
15/04/2019	LUIZ CARLOS SARDENBERG MACHADO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
24/04/2019	PATRICIA COTTA LOVATTI SILVA	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 35,01
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40301087) ACIDO FOLICO, DOSAGEM NOS ERITROCITOS	1	R\$ 14,00
12/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40301281) AMILASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 5,26
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40301400) CALCIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40301630) CREATININA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40301990) GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302040) GLICOSE PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302237) MAGNESIO PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302318) POTASSIO PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302423) SODIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302504) TRANSAMINASE OXALACETICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO), DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302512) TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA), DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302580) UREIA PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 4,21
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302830) VITAMINA D 25 HIDROXI, PESQUISA E/OU DOSAGEM (VITAMINA D3)	1	R\$ 7,00
12/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40304361) HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRACOES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUET	1	R\$ 5,26
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40304361) HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRACOES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUET	1	R\$ 4,21
12/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40308391) PROTEINA C REATIVA, QUANTITATIVA, DOSAGEM (TURBIDIMETRIA, NEFELOMETRIA)	1	R\$ 8,76
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40313328) ZINCO, PESQUISA E/OU DOSAGEM	1	R\$ 14,00
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40316270) FERRITINA PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 14,00
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40316491) T4 LIVRE PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 14,00
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40316505) TESTOSTERONA LIVRE PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 28,01
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40316513) TESTOSTERONA TOTAL PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 14,00
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40316521) TIREOESTIMULANTE HORMONIO TSH PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 14,00
11/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40316572) VITAMINA B12 PESQUISA EOU DOSAGEM	1	R\$ 14,00
12/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40801063) RX - SEIOS DA FACE	1	R\$ 17,50
12/02/2019	HOSPITAL UNIMED	(40805025) RX - TORAX - 2 INCIDENCIAS	1	R\$ 8,76
VALOR DA FAMÍLIA 01764002001922 - VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR				R\$ 560,16





UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 32.440.968/0001-25
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, Gilberto Machado - Cachoeiro de
Itapemirim (ES) - CEP 29303-382

ANS - nº 32070-6

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000869440 - Competência 06/2019

Matricula	Nome	Utilização	Qtd	Valor
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE		R\$ 159,39
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS		R\$ 9,50
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS		R\$ 3,54
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR		R\$ 5,32
VALOR DA FAMÍLIA	01764002001922 - VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR			R\$ 177,75



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 32.440.968/0001-25
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, Gilberto Machado – Cachoeiro de
Itapemirim (ES) – CEP 29303-382

ANS - nº 32070-6

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000878296 - Competência 07/2019

Matricula	Nome	Utilização	Qtd	Valor
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE		R\$ 159,39
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS		R\$ 9,50
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS		R\$ 3,54
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR		R\$ 5,32
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 140,06
25/03/2019	HOSPITAL UNIMED	(41001036) TC - FACE OU SEIOS DA FACE	1	R\$ 140,06
VALOR DA FAMÍLIA	01764002001922 - VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR			R\$ 317,81



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000887327 - Competência 08/2019

Matricula	Nome	Utilização	Qty	Valor
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE		R\$ 173,74
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS		R\$ 10,45
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS		R\$ 3,89
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR		R\$ 5,25
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 986,33
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 358,91
13/06/2019	GIL GONCALVES AZEREDO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
18/06/2019	CINTHIA DE MELLO PORTINHO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
25/06/2019	WALDEMAR CARLOS BARROS DE ALGEMIRO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
26/06/2019	PATRICK VIVAS BITENCOURT	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
03/07/2019	LUIZ CARLOS SARDENBERG MACHADO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
18/07/2019	WALDEMAR CARLOS BARROS DE ALGEMIRO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
05/05/2019	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FILIAL	(10101039) CONSULTA EM PRONTO SOCORRO	1	R\$ 61,27
19/06/2019	WALDEMAR CARLOS BARROS DE ALGEMIRO	(10101039) CONSULTA EM PRONTO SOCORRO	1	R\$ 140,06
17/06/2019	GIL GONCALVES AZEREDO	(20102020) Holter de 24 horas - 3 canais - digital	1	R\$ 140,06
17/06/2019	GIL GONCALVES AZEREDO	(20102038) MONITORIZACAO AMBULATORIAL DA PRESSAO ARTERIAL - MAPA (24 HORAS) (COM DIRETRIZ D	1	R\$ 8,76
25/07/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
26/07/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
13/06/2019	GIL GONCALVES AZEREDO	(40101010) ECG CONVENCIONAL DE 12 DERIVACOES	1	R\$ 35,00
03/07/2019	PATRICK VIVAS BITENCOURT	(40103137) CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	2	R\$ 35,01
04/07/2019	WALDEMAR CARLOS BARROS DE ALGEMIRO	(40103200) ELETRENEFALOGRAMA ESPECIAL: TERAPIA INTENSIVA, MORTE ENCEFALICA, EEG PROLONGADO	1	R\$ 7,01
13/06/2019	HOSPITAL UNIMED	(40302830) VITAMINA D 25 HIDROXI, PESQUISA E/OU DOSAGEM (VITAMINA D3)	1	R\$ 7,01
19/06/2019	HOSPITAL UNIMED	(40309118) LCR HOSPITALAR NEUROLOGIA (ASPECTOS COR + INDICES DE COR + CONTAGEM GLOBAL E ESP	1	R\$ 4,21
19/06/2019	HOSPITAL UNIMED	(40310140) CULTURA PARA FUNGOS	1	R\$ 140,06
17/06/2019	JOSE COIMBRA DE REZENDE NETO	(40901106) ECODOPPLEROCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	1	R\$ 140,06
02/07/2019	MED RADIOLOGISTAS LTDA	(41101014) RM - CRANIO (ENCEFALO)	1	R\$ 140,06
02/07/2019	MED RADIOLOGISTAS LTDA	(41101227) RM - COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	1	R\$ 35,00
03/07/2019	PATRICK VIVAS BITENCOURT	(41301250) MAPEAMENTO DE RETINA (OFTALMOSCOPIA INDIRETA) - MONOCULAR	2	R\$ 5,26
26/06/2019	PATRICK VIVAS BITENCOURT	(41301323) TONOMETRIA - BINOCULAR	1	R\$ 1.539,17
VALOR DA FAMÍLIA 01764002001922 - VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR				





UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO
 CNPJ: 32.440.968/0001-25
 Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, Gilberto Machado - Cachoeiro de
 Itapemirim (ES) - CEP 29303-382

ANS - nº 32070-6

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO - F01 000896137 - Competência 09/2019

Matricula	Nome	Utilização	Qtd	Valor
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	MENSALIDADE		R\$ 173,74
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	NOVO SOS		R\$ 10,45
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PLANO MEDICAMENTOS		R\$ 3,89
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	PROTECAO FAMILIAR		R\$ 5,85
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 122,62
0176.4002.001922.00-2	VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	VALOR TOTAL DA CO-PARTICIPACAO		R\$ 218,83
05/08/2019	LUIZ CARLOS SARDENBERG MACHADO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
31/07/2019	PATRICIA COTTA LOVATTI SILVA	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 35,01
23/08/2019	EURIPEDES FERNANDES MELO	(10101012) CONSULTA EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	1	R\$ 61,27
25/06/2019	HOSPITAL UNIMED	(10101039) CONSULTA EM PRONTO SOCORRO	1	R\$ 61,28
30/07/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
31/07/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
05/08/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
06/08/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
08/08/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
12/08/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
14/08/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
19/08/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
22/08/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
23/08/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
26/08/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
28/08/2019	FIZION - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME	(20103514) PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA	1	R\$ 8,76
23/08/2019	CLINICA DE ACIDENTADOS DE CACHOEIRO LTDA	(40805042) RX - TORAX - 4 INCIDENCIAS	1	R\$ 17,50
VALOR DA FAMÍLIA	01764002001922 - VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR			R\$ 535,38



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100320033003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.